

7 jul 10



Relatório e Contas

Ano de 2015



Índice

Introdução	2
Órgãos Sociais e Estrutura Orgânica	3
Destaques	5
Actividade da empresa.....	6
Recursos Humanos	25
Investimento.....	27
Provisões	27
Análise económica financeira.....	30
Procedimentos Contratação Pública	35
Acontecimentos subsequentes.....	36
Perspectivas para o ano de 2016	36
Proposta de aplicação do Resultado	37
Disposições finais	37
Anexo ao Relatório de Gestão	39

RELATÓRIO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

Ano de 2015

1. A EMPRESA

A sociedade Ecoleziria – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, (adiante designada por “Ecoleziria, EIM” ou “Empresa”) com sede na Estrada Nacional 114 em Raposa – Almeirim, pessoa colectiva n.º 504 871 650, foi constituída em 15 de Dezembro de 2004, com o capital social de 50.000,00 Euros, tem como objecto principal a recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos Municípios associados na Resiurb – Associação de Municípios de Coruche, Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Cartaxo para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

A sua constituição resultou de prévio concurso por convite promovido pela “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos”, que seleccionou como parceiro para a criação da Empresa o agrupamento de empresas privadas – “Construtora do Lena, S.A.”, “Serurb – Serviços Urbanos, Lda” e “Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.”, tendo sido constituída nos termos do disposto na Lei nº 58/98 de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais), já revogada, regendo-se actualmente pela Lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Após a sua constituição, e fruto de reorganização interna dos sócios privados, a Ecoleziria, EIM teve como detentores do capital a “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos” (51%), Lena Ambiente – Energia e Ambiente, S. A. (24,5%) e Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A. (24,5%).

No entanto em 04 de novembro de 2015 a RESIURB adquiriu através de acção potestativa, com visto do Tribunal de Contas, as acções pertencentes aos accionistas privados, passando a Empresa a ter capitais exclusivamente públicos.

Após esse ato, a empresa-mãe, RESIURB – Associação de Municípios para Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com sede social em Almeirim, constituída pelos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos, ficou

a deter a totalidade do capital (50.000€), tendo, em consequência, a Empresa procedido à correspondente alteração dos membros dos órgãos sociais para o corrente mandato.

2. ORGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA

Após deliberação da Assembleia geral de 4 de Dezembro de 2015, os Órgãos Sociais para o quadriénio 2014-2017 apresentam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Mário Fernando Atracado Pereira

Secretário: Hélder Manuel Esménio

Conselho de Administração

Presidente: Pedro Miguel César Ribeiro

Vogal: Dionísio Simão Mendes

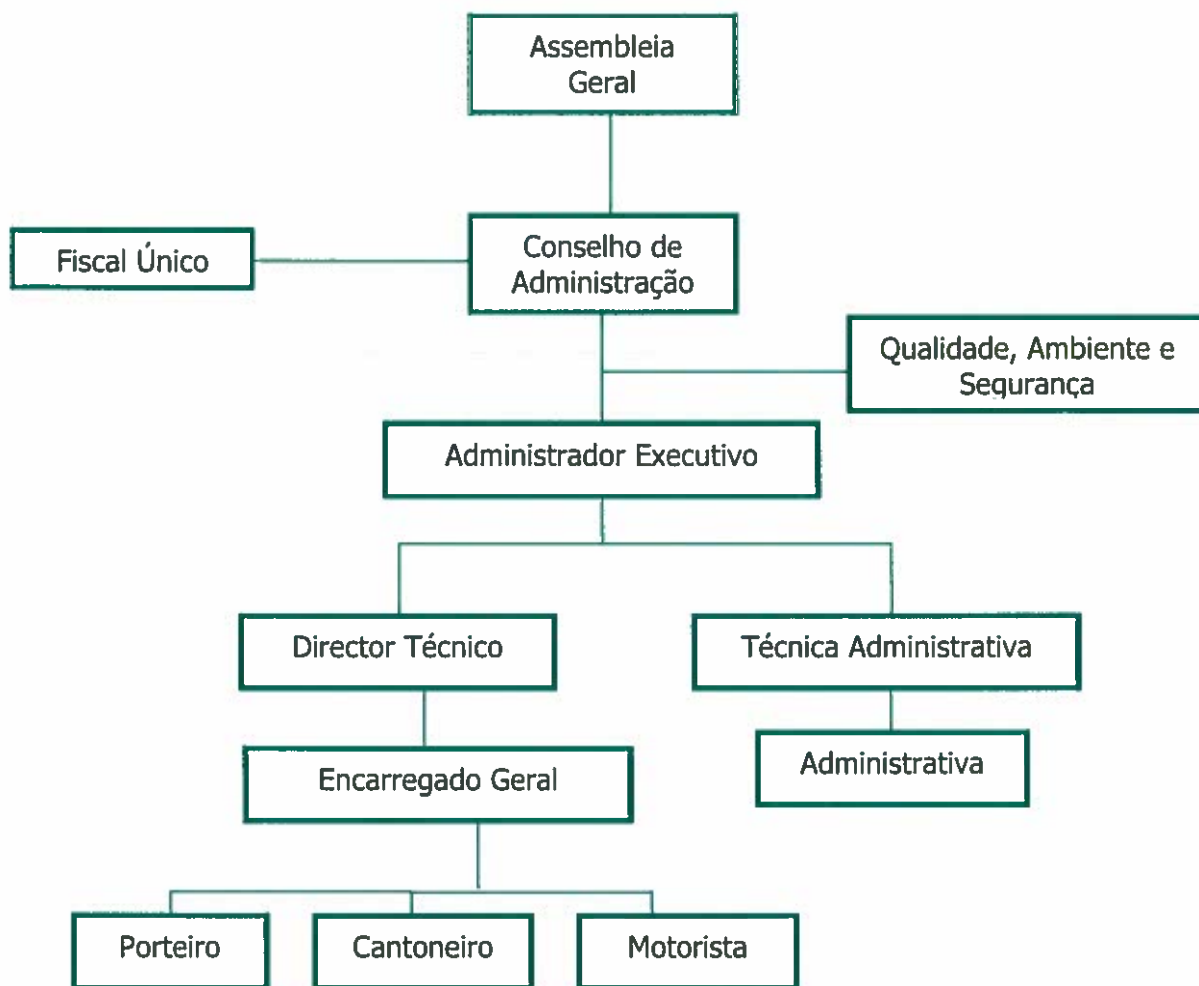
Vogal: Carlos António Pinto Coutinho

Órgão de Fiscalização

Fiscal Único Efectivo: Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda., representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro

Fiscal Único Suplente: Paula Saraiva & Manuel Pereira, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Ana Paula Monteiro Barbeitos Saraiva e Silva.

Estrutura Orgânica



3. DESTAQUES

- Fim da deposição de resíduos em aterro;
- Início da exploração do Centro de Tratamento de Raposa e encaminhamento de resíduos sólidos urbanos para unidade de tratamento externa - RESITEJO;
- Realização de bacia de retenção para depósito da Osmose Inversa;
- Beneficiação e pavimentação de parque na Ecoleziria;
- Participação na Feira Nacional de Agricultura;
- Início do estágio PEPAL na área do Ambiente;
- Participação na Alpiagra;
- Composição do Capital social 100% público;
- As vendas e as prestações de serviços relativas ao ano de 2015 totalizaram 3.123.177 euros;
- Os juros obtidos com as aplicações financeiras existentes totalizaram 36.015 euros;
- O resultado líquido da empresa neste exercício ascendeu a 256.651 euros o que reflecte uma margem líquida de 8,22%.

4. ACTIVIDADE DA EMPRESA

4.1. GESTÃO DE INDIFERENCIADOS

a) Indicadores

Até ao final de 2015 foram rececionadas **53.791,52 toneladas** de resíduos, quando comparadas com as **56.238,82 toneladas** no mesmo período do ano anterior, resultam num decréscimo de 4,35%.

Neste ano iniciou-se o processo de transferência de RSU para a empresa **Resitejo**, onde os resíduos são sujeitos a um Tratamento Mecânico-Biológico (TMB). No total foram recebidos naquela entidade **32.063,76 toneladas de resíduos** para valorização.

Tabela 1 – Resíduos recebidos até final do ano de 2015

2015				
Destino / Fluxo de resíduos	Total Resíduos 2015 (t)	2014 (t)	Variação 2015 vs 2014 (%)	
Confinamento técnico (Aterro Sanitário)	Indiferenciados	20.616,80	52.486,02	-60,72%
	Resíduos de Parques e Jardins	206,06	498,56	-58,67%
	Mistura de resíduos	799,04	3.141,22	-74,56%
	Monstros	22,94	44,86	-48,86%
	Outros	82,92	68,16	21,65%
	Subtotal	21.727,76	56.238,82	-61,37%
Valorização R13	Indiferenciados	31.650,72		
	Resíduos de Parques e Jardins	254,88		
	Monstros	158,16		
	Outros	0,00		
	Subtotal	32.063,76		
Total Resíduos	53.791,52	56.238,82	-4,35%	

b) Exploração do Sistema (Aterro)

A Exploração do sistema em termos de plano de enchimento foi efectuada de acordo com um plano de encerramento que foi realizado pela empresa Hidrovia de forma a otimizar o volume licenciado.

Assim, até meados deste ano efectuaram-se trabalhos de:

- Enchimento e acerto de taludes;

- Execução do novo acesso ao último patamar;
- Melhoramento contínuo dos acessos até ao último patamar;
- Melhoramento contínuo do cais de descarga do último patamar;
- Cobertura total dos resíduos com terras de cobertura.

c) Resíduos depositados e tratados no sistema ET, Ecocentros e Aterro

A tabela seguinte apresenta as quantidades de RSU e Equiparados recepcionados por produtor até ao final de 2015.

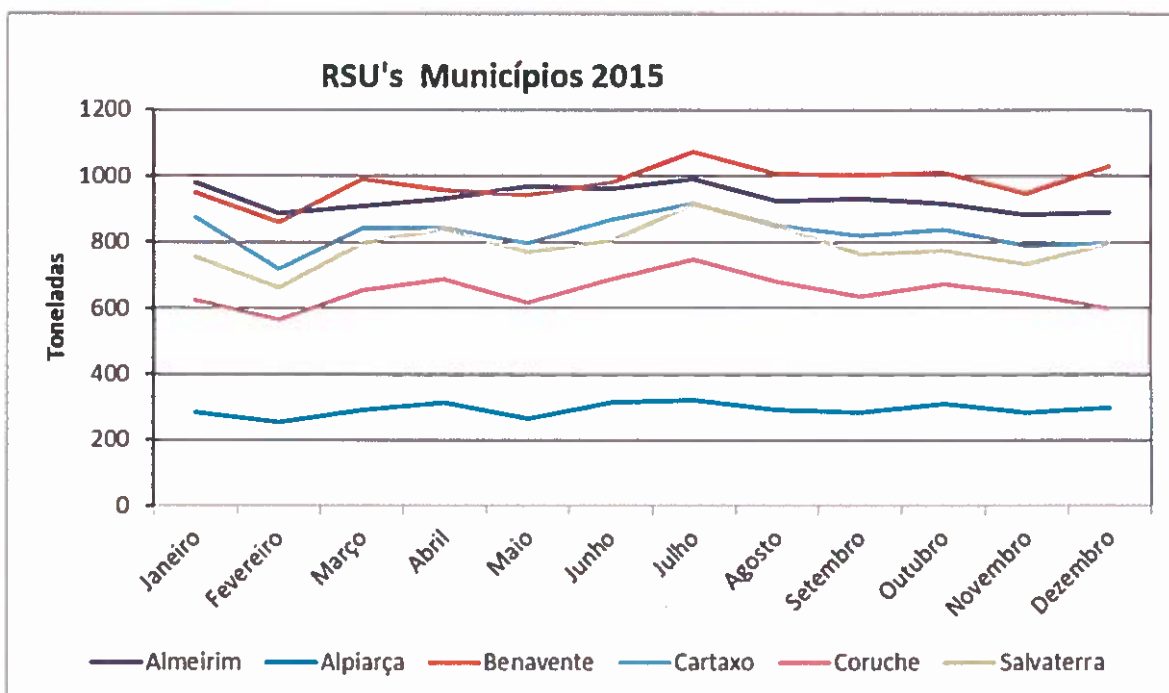
Tabela 2 – Total de resíduos recepcionados

Municípios	Área (Kms ²)	N.º de Habitantes	Reddáveis		Confinamento Técnico - Aterro			Valorização-R13			
			Recolha selectiva multimaterial (t)**	% redigagem	Resíduos Indiferenciados (t)	Total em aterro (t)	Total em aterro (%)	Resíduos Indiferenciados (t)	Pasques e Jardins (t)	Monstros (t)	Total (t)
Almeirim	222	23.376	314,62	27,2%	4.627,0	4.627,0	21,4%	6.454,0	53,9	50,1	6.558,00
Alpiarça	95	7.702	67,24	5,8%	1.408,7	1.408,7	6,5%	2.092,2	0,0	7,6	2.099,86
Benavente	521	29.019	254,32	22,0%	4.663,9	4.663,9	21,5%	7.059,0	0,0	37,5	7.096,54
Cartaxo	158	24.458	201,38	17,4%	4.002,2	4.002,2	18,5%	5.715,6	201,0	39,5	5.955,98
Coruche	1116	19.944	142,56	12,3%	3.132,3	3.132,3	14,5%	4.681,0	0,0	16,4	4.697,36
Salvaterra de Magos	244	22.159	177,70	15,3%	3.810,9	3.810,9	17,6%	5.649,0	0,0	7,0	5.656,02
Outros				0,0%	82,9	82,9	0,0%				
Total	2.356	126.658	1.157,82	100,0%	21.728	21.728	100%	31.651	254,9	158,2	32.063,76

d) Evolução da Produção de RSU de 2015

O gráfico seguinte apresenta a evolução da quantidade de resíduos recepcionados ao longo do ano de 2015, por município.

Gráfico 1 – Quantidades de RSU por municípios.



e) Tabela de resíduos enviados para a Resitejo

Na tabela 4 é apresentado o total de resíduos enviados para TMB na Resitejo:

RSU - Resitejo 2015	
Municípios	Total (t)
Almeirim	6.558,00
Alpiarça	2.099,86
Benavente	7.096,54
Cartaxo	5.955,98
Coruche	4.697,36
Salvaterra de Magos	5.656,02
Instalações Ecolezíria	
Outros	
Total	32.063,76

Tabela 3 – RSU enviados para Valorização

Até final do ano de 2015 foram enviadas 32.063,76 toneladas de RSU para tratamento na Resitejo.

Gestão de Resíduos Valorizáveis

a) Recolha Selectiva (ecopontos e ecocentros)

No gráfico seguinte apresentam-se as quantidades de resíduos valorizáveis recolhidos em ecopontos e ecocentros até final de 2015 e a comparação com o mesmo período de 2014.

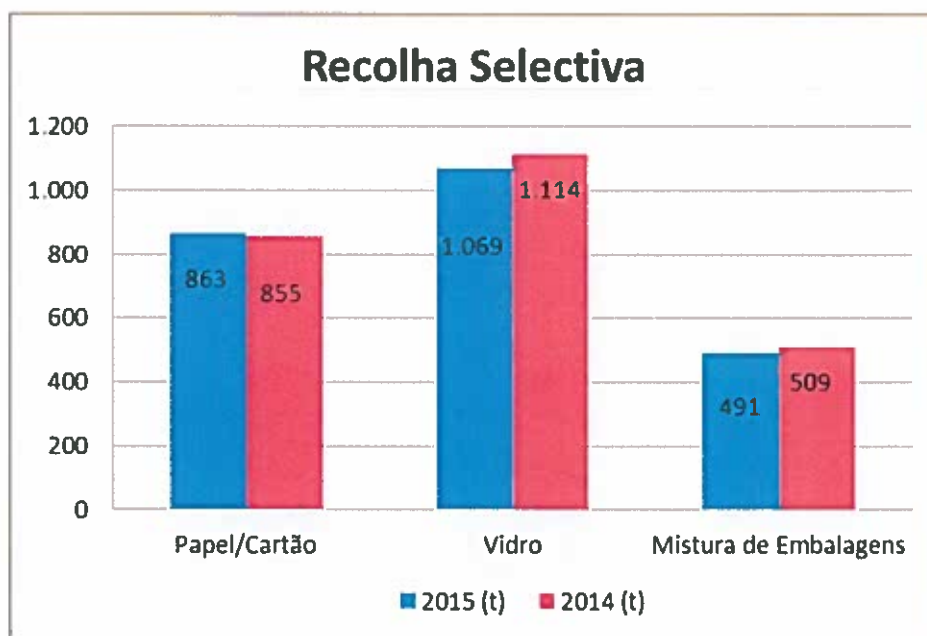


Gráfico 2 – Comparação da recolha selectiva de 2015 e 2014

Observações:

As **1.069** toneladas de vidro recolhidas na Recolha Selectiva de ecopontos até final do ano de 2015 quando comparadas as **1.114** toneladas recolhidas no mesmo período de tempo até final do ano anterior, representam um decréscimo de **4,11%**.

Relativamente ao papel/cartão, as **863** toneladas recolhidas comparadas com as **855** toneladas recolhidas no mesmo período de tempo até final do ano anterior, representam um acréscimo de **0,87%**.

Relativamente ao plástico, verificou-se que no ano de 2015 foram recolhidas **491** toneladas no ano anterior **509** toneladas, representando um decréscimo de **3,62%**.

O conjunto de gráficos seguintes mostra a evolução das quantidades de resíduos valorizáveis recepcionados pela Ecoleziria até final do ano de 2015, comparativamente ao mesmo período do ano 2014.

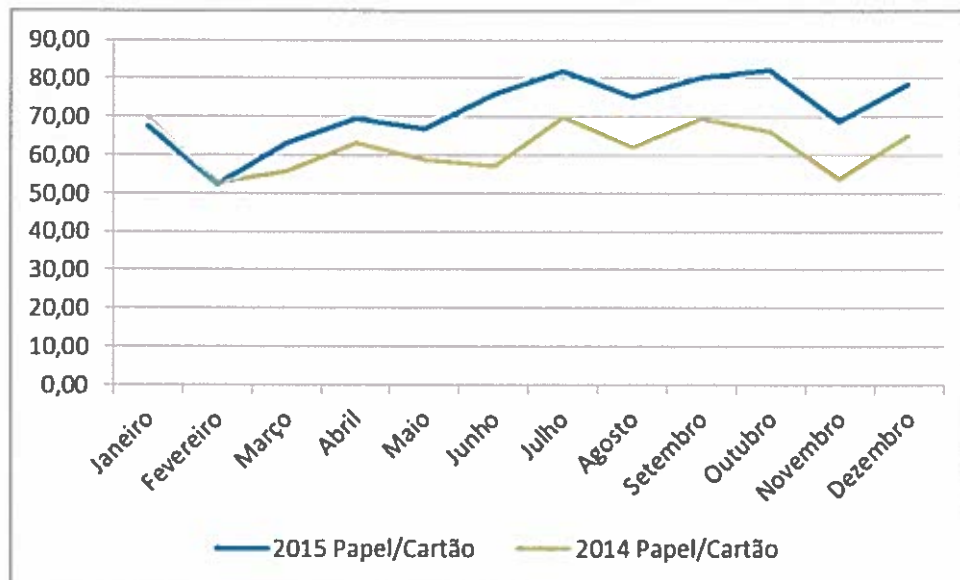


Gráfico 3 – Evolução da recolha selectiva de papel/cartão até final do ano de 2015 e 2014.

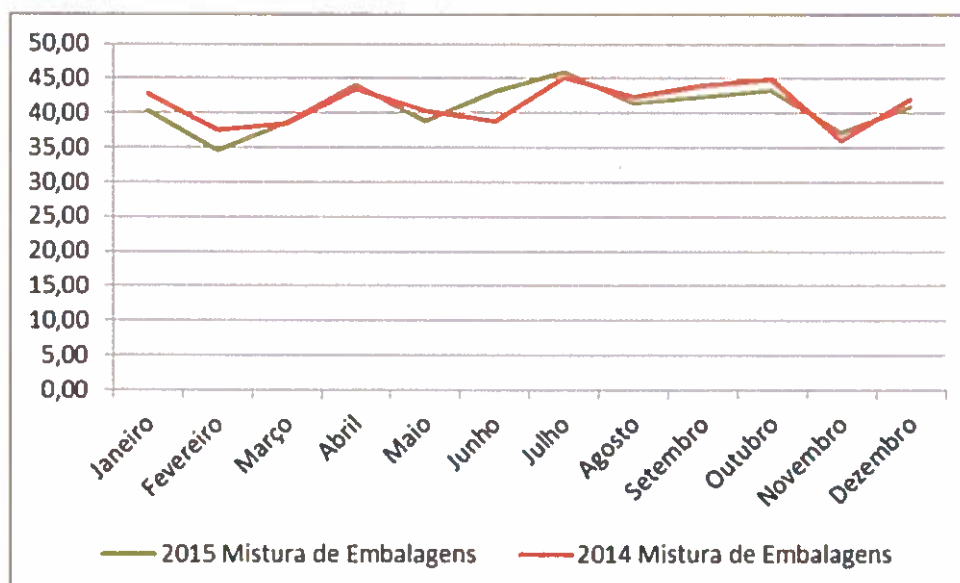


Gráfico 4 – Evolução da recolha selectiva de mistura de embalagens até final do 1.º semestre de 2015 e 2014.

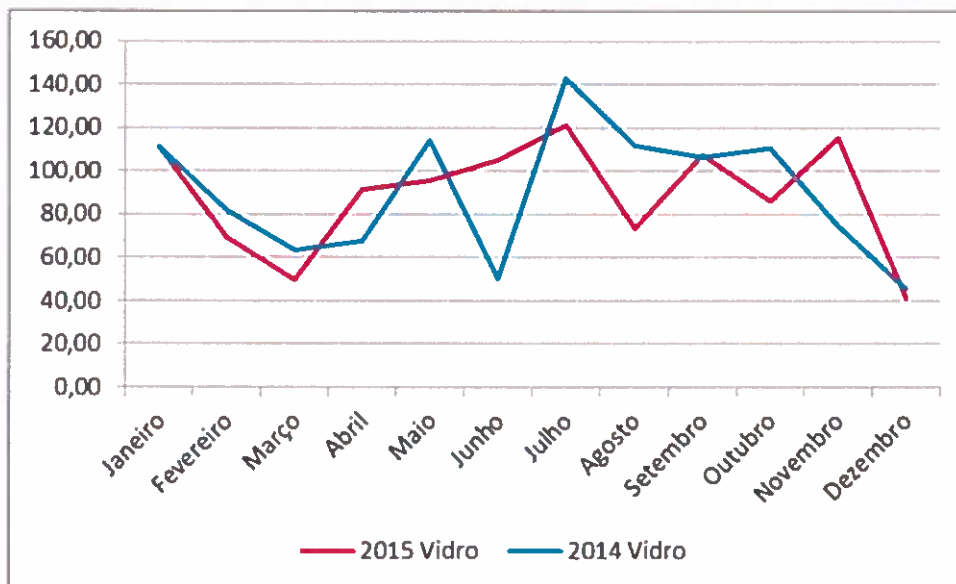


Gráfico 5 – Evolução da recolha selectiva de vidro até final do 1.º semestre de 2015 e 2014

A tabela seguinte apresenta a variação de papel/cartão, embalagens e vidro, por município na recolha selectiva + Ecocentros, até final de 2015 e 2014.

Cliente	Resíduo	2015 (t)	2014 (t)	Varição 2015 vs 2014 (%)
Almeirim	Papel/Cartão	256,98	242,79	5,8%
	Vidro	275,28	273,24	0,7%
	Mistura de Embalagens	115,12	127,68	-9,8%
Alpiarça	Papel/Cartão	41,96	41,26	1,7%
	Vidro	62,38	68,16	-8,5%
	Mistura de Embalagens	28,52	26,98	5,7%
Benavente	Papel/Cartão	172,96	172,52	0,3%
	Vidro	216,74	219,60	-1,3%
	Mistura de Embalagens	113,18	117,52	-3,7%
Cartaxo	Papel/Cartão	168,40	172,16	-2,2%
	Vidro	179,32	211,34	-15,2%
	Mistura de Embalagens	86,96	86,80	0,2%
Coruche	Papel/Cartão	103,60	105,66	-1,9%
	Vidro	143,68	148,82	-3,5%
	Mistura de Embalagens	65,32	64,70	1,0%
Salvaterra	Papel/Cartão	119,00	121,10	-1,7%
	Vidro	191,18	193,20	-1,0%
	Mistura de Embalagens	81,64	85,50	-4,5%
Total Geral		2.422,22	2.479,03	-0,02

Tabela 5 – Variação por Município da recolha selectiva e ecocentros 2015 vs 2014

Pela análise dos dados apresentados, verifica-se que entre o mesmo período de 2015 e 2014 houve uma diminuição de 0,02% na recolha/recepção deste tipo de materiais recicláveis.

No município de Almeirim foram registados acréscimos nas quantidades recolhidas, salienta-se o aumento do papel/cartão em 5,80% e o vidro apresenta um aumento de 0,7%, relativamente à mistura de embalagens apresenta um decréscimo de 9,8%.

O Município de Alpiarça apresenta um aumento de 1,7% na recolha de papel/cartão e de 5,7% na mistura de embalagem no entanto no vidro é um dos Municípios que apresenta maior decréscimo em 8,5%.

O Município de Benavente apresenta um decréscimo na mistura de embalagens de 3,7% e no vidro 1,3% e um acréscimo no papel/cartão de 0,3%.

No Município do Cartaxo houve um aumento na recolha de embalagens em 0,2% e uma diminuição substancial na recolha de vidro em 15,2%, a recolha de papel/cartão diminuiu ligeiramente em 2,2%.

No Município de Coruche aumentou a recolha de mistura de embalagens em 1,0%, no entanto a recolha de vidro diminuiu cerca de 3,5% e a recolha de papel/cartão diminuiu 1,9%.

Em Salvaterra de Magos todos os materiais decresceram salientando-se a diminuição de 4,5% na mistura de embalagens.

b) Outros Materiais recolhidos recicláveis (Ecocentros/Aterro)

Na tabela seguinte são apresentadas as quantidades de vários materiais recicláveis recolhidos até final do ano de 2015 comparativamente às quantidades recolhidas no mesmo período do ano 2014.

Resíduo		Total 2015 (t)	Total 2014 (t)	Varição 2015 vs 2014 (%)
R e c i c l á v e i s	Metais	6,06	10,10	-40,0%
	Plásticos Rígidos	26,74	15,30	74,8%
	Plástico agricultura	11,24	54,70	-79,5%
	REEE*	14,40	3,90	269,2%
	Pilhas	1,88	2,70	-30,4%
	Baterias	0,00	0,00	0,0%
	OAU	5,12	0,00	-
	Óleos Minerais	3,60	1,70	111,8%
	Tinteiros e Tonners	0,36	0,00	-
	Total	69,40	88,40	-21,49%

Tabela 6 – Resíduos recicláveis em Ecocentro

Em relação a outros materiais recicláveis, recolhidos nos Ecocentros e nas instalações do Aterro Sanitário, verificou-se um aumento significativo na recepção de REEE e Óleos Minerais, tendo em consideração o mesmo período de 2014. O maior decréscimo verificou-se na recepção de plástico agrícola, seguido dos metais.

Resíduo		Total 2015 (t)	Total 2014 (t)	Varição 2015 vs 2014 (%)	
S R e l i c i v e l h i a v a		Papel/cartão	801,72	420,12	90,8%
		Vidro	1.073,02	486,12	120,7%
	Metais	Aço	47,12	22,28	111,5%
		Alumínio	9,62	0,00	-
	Madeira	Madeira	0,00	0,00	0,0%
	Embalagens	PET Óleo	5,92	0,00	-
		PET	66,78	35,04	90,6%
		Tampinhas	64,64	0,00	-
		EPS	5,14	2,62	96,2%
		Filme Plástico	34,88	24,66	41,4%
		Plásticos Mistos	72,88	19,86	267,0%
		ECAL	46,48	23,92	94,3%
		PEAD	50,62	11,14	354,4%
Subtotal		2.278,82	1.045,76	117,91%	
R e c i c l á v e l s	Metais	6,06	10,10	-40,0%	
	Plásticos Rígidos	26,74	15,30	74,8%	
	Plástico agricultura	11,24	54,70	-79,5%	
	REEE*	14,40	3,90	269,2%	
	Pilhas	1,88	2,70	-30,4%	
	Baterias	0,00	0,00	0,0%	
	OAU	5,12	0,00	-	
	Óleos Minerais	3,60	1,70	111,8%	
	Tinteiros e Tonners	0,36	0,00	-	
Total		69,40	88,40	-21,49%	
Total		2.348,22	1.134,16	107,0%	

Tabela 7 – Comparação das quantidades de resíduos recicláveis enviados por fluxo para a SPV

4.2. Monitorização Ambiental

d) Tratamento de Lixiviados

O tratamento dos lixiviados produzidos no aterro sanitário da Raposa foi efectuado pelo sistema de osmose inversa em três fases da Ecoleziria.

A **AST** é a empresa responsável pela exploração e tratamento dos lixiviados de acordo com o contrato realizado.

A monitorização é realizada conforme o estabelecido na Licença de Ambiental n.º 83/2008, pela Licença de Exploração 33/2011 e pela Licença de Descarga de águas residuais no meio hídrico n.º2012.001515.000.T.L.RJ.DAR.

O concentrado produzido no processo de tratamento na osmose inversa foi recirculado para a bacia de retenção e o aterro sanitário.

e) Boletins Analíticos

De acordo com o Plano de Controlo e Monitorização Ambiental para 2015 foram executadas as análises e enviados os boletins de análises pelo Laboratório Acreditado, a quem foi feita a adjudicação do serviço. Estes encontram-se arquivados nas instalações da Ecolezíria.

f) Biogás

O biogás foi monitorizado de acordo com a periodicidade definida para lixeira encerrada. Os parâmetros medidos foram o CH₄, CO₂ e O₂.

A Envirogás foi a empresa responsável pela monitorização do biogás, apresentado um relatório trimestral das atividades onde estão incluídos os valores dos parâmetros verificados na monitorização. Entretanto em 12 de dezembro de 2015 a empresa abandonou a exploração da central de valorização energética.

5. Processos

5.1. De natureza ambiental

Dado que a Licença Ambiental n.º 83/2008 e a Licença Exploração n.º 33/2011 terminaram a sua vigência em Agosto de 2012, a Empresa de imediato deu entrada do processo de renovação das mesmas junto da CCDR – LVT.

Ora na análise do processo, problemas foram levantados por parte do Ordenamento do território que se prendem com a desafectação do PDM e da REN da área ocupada pelo aterro.

No sentido de solucionar o problema já foram realizadas várias reuniões entre a Ecolezíria, o Município de Almeirim e a CCDR-LVT no sentido de se ultrapassar esta questão que está a impedir a Renovação das Licenças mencionadas.

Em 2013 foram entregues no Município de Almeirim ofícios com o pedido extraordinário de desafectação da REN e do PDM do Município com delimitação da

área ocupada pelo aterro e respectivas infraestruturas existentes no local com vista à emissão das respectivas desafecção e alteração.

Em 07 de Junho de 2013 foi publicado em Diário da República, Aviso n.º 7529/2013, a alteração do PDM na área de implantação do Centro de Tratamento Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Raposa. Em Setembro de 2013 foi paga a Taxa de Licenciamento de Aterro, no valor de 14.597,85 €, esperando –se para breve a emissão das respectivas Licenças. Entretanto foi recepcionado na Empresa um documento com origem na Agência Portuguesa do Ambiente informando da prorrogação de prazo da Licença Ambiental até 31 de Dezembro de 2014.

Existem os seguintes processos relacionados com o licenciamento ambiental e de exploração do aterro:

Processo CO/000332/15

Em 06 de abril de 2015 foi recebido na Empresa o Relatório de Inspeção proveniente do IGAMAOT referente à inspeção realizada no dia 05 de agosto de 2014.

No Relatório é descrito todo o funcionamento do aterro e as áreas analisadas e são relatadas **três infracções** detectadas, duas das quais relacionadas com o descrito anteriormente relativamente à **Licença Ambiental** e à **Licença de Exploração do aterro** e a última relacionada com o facto de não se ter cumprido o prazo legal para **comunicação de incumprimento dos valores estipulados na Licença de descarga no meio hídrico**. Posteriormente em 02 de junho de 2015 a Empresa foi notificada com a informação de que decorrente da Inspeção realizada lhe é imputado o processo de contra-ordenação n.º CO/000332/15, podendo no prazo de 15 dias úteis apresentar defesa. Nesse sentido em 29 de junho de 2015, durante o processo de audiência prévia, a empresa respondeu em sua defesa alegando, que em devida altura adoptou todos os procedimentos necessários para a renovação das mesmas e que se tal renovação não foi emitida é por motivos alheios à Ecoleziria. Relativamente ao incumprimento relativo aos VLE's, a Empresa informou que o tratamento e descarga é realizado com supervisionamento da empresa AST, Lda. Por último é solicitado a extinção do processo contra-ordenacional.

Até ao momento não se obteve resposta por parte do IGAMAOT.

Processo nº 500.30.10.00440.2015/DSRVT

Em 15 de dezembro de 2015 foi recebido na Empresa um mandado de notificação por parte da CCDR em que a Empresa é arguida no processo de contra ordenação. Em 15 de julho de 2015 deslocaram-se às instalações da Empresa técnicos da CCDR e verificaram que o alvará 56/2009 relativo à operação de gestão de resíduos estava caducado e a Estação de Transferência de Resíduos não tinha licenciamento. Nesse sentido a Empresa cometeu uma contra ordenação ambiental muito grave com coima variável entre 24.000 € e os 144.000 € em caso de negligência e entre 240.000 € e 5.000.000 € em caso de dolo. Foi concedido à empresa o prazo de 15 dias úteis para apresentar defesa e arrolar testemunhas.

Posteriormente, em 08 de janeiro de 2016, Empresa apresentou a sua defesa demonstrando que relativamente ao alvará 56/2009 apesar do mesmo ter caducado em 16 de junho de 2014 tal facto não poderá ser imputável à Empresa uma vez que já em janeiro de 2012 a Empresa deu entrada do processo nas entidades competentes para renovação das Licenças em causa, tendo efectivamente pago as respectivas licenças sem que até ao momento as tivesse obtido. Efectivamente apenas deu entrada na Empresa por parte da Agência Portuguesa do Ambiente um e-mail com a prorrogação da Licença Ambiental até final do ano de 2014. Acresce ainda que relativamente à Licença para a Estação de Transferência e nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, uma Estação de Transferência de RSU configura uma armazenagem preliminar de resíduos, não estando por isso sujeita a licenciamento, pelo que esta operação está isenta de licenciamento. Foi este o entendimento da CCDR-LVT emitido para a Estação de Transferência de RSU em 29 de agosto 2014, de acordo com o que lhe foi solicitado pelo Município do Cartaxo.

Assim, requer a Ecoleziria que seja dada por não provada a contra ordenação relativa ao licenciamento da Estação de Transferência e seja extinto o procedimento levantado pelo CCDR pela sua inutilidade do prosseguimento do mesmo e também que seja ordenada a suspensão do procedimento até finalização do processo de renovação do alvará.

Em 22 de janeiro a CCDR-LVT convoca as testemunhas para prestar declarações em 02 de fevereiro de 2016 nas instalações da CCDR em Santarém. Após terem sido ouvidas as testemunhas não houve até ao momento qualquer resposta por parte da CCDR.

Os processos abaixo caracterizados mantêm-se por solucionar há alguns anos:

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001605/07

Ainda se mantém pendente a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos, por questões relacionadas com o terreno, onde se encontra a Estação de Transferência, por confrontação com o Plano Director Municipal (PDM). Em 2008, a Estação de Transferência foi sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e foi paga a correspondente coima no valor de 4.100,00 €. No caso do Município de Coruche mantêm-se em análise na Associação de Municípios – RESIURB a proposta de contrato de comodato.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001609/07

Esta é uma situação em tudo semelhante à relatada no parágrafo anterior: a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos mantêm-se pendente por questões relacionadas com o Plano Director Municipal (PDM); em 2008, a estrutura foi igualmente sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e paga a correspondente coima no valor de 7.600,00 €. Na altura a situação foi comunicada ao Município do Cartaxo, continuando a aguardar-se uma solução.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001607/07

Quanto ao processo da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos mantêm-se a ausência de licença para operações de gestão de resíduos e da licença para o furo de captação de águas subterrâneas.

Aguarda-se que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos ultrapasse o litígio com proprietário do terreno, de modo a que a Ecoleziria possa dar continuidade ao licenciamento da Estação de Transferência.

Em 01 de Junho de 2011, a Ecoleziria recepcionou do Tribunal Judicial de Benavente uma citação onde é mencionado que esta e a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos devem reconhecer o direito de propriedade ao proprietário do terreno, devolve-lo tão breve quanto possível e indemnizar o proprietário desde 11 de Agosto de 2010 até à data de desocupação pelo valor de 3.000 € mensais. No final deste ano, o passivo contingente não reflectido nas contas, respeitante à parte da Empresa ascende a 96.000€.

Em 16 de Junho de 2011, a Empresa remeteu esta informação para o seu consultor jurídico para contestar a obrigação de pagamento. O processo continua em tramitação tendo já sido nomeadas testemunhas.

5.2. De natureza fiscal

Processo CAAD 832/2014-T

Na sequência de acto inspectivo realizado pela Autoridade Tributária a Empresa recepcionou em Abril de 2014 o relatório de inspecção tributária onde é mencionado que estruturas/instalações utilizadas, são consideradas benfeitorias e encontram-se omissas na matriz, nesse sentido foram inscritas coercivamente, as instalações onde está situado o aterro sanitário e a Estação de Transferência de Salvaterra de Magos. Posteriormente a empresa foi notificada para realizar o pagamento de IMI, que realizou e em simultâneo apresentou em Maio de 2014 reclamação graciosa à Autoridade Tributária informando que a Ecoleziria não é proprietária das infraestruturas, mas sim a RESIURB, no entanto o processo foi indeferido.

Assim, em Dezembro de 2014 a Empresa recorreu para a Comissão Arbitral Administrativa, apresentando o processo já enviado para a AT.

Em Janeiro de 2015 recepcionámos por parte da AT de Salvaterra de Magos, ofício de alteração de titularidade de prédio urbano para a RESIURB e a devolução de pequena parte da verba paga pela Empresa.

Quanto às instalações do aterro em Almeirim foi proferido despacho pelo CAAD em 14 de abril de 2015 no sentido da anulação do IMI desta instalação e a respectiva devolução de verba à Ecoleziria. Neste caso ainda não foi devolvida qualquer verba.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2015 existem 11.553,31 € cuja devolução se aguarda que seja realizada pela Autoridade Tributária a título de IMI, quer das instalações da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos quer das instalações do Aterro em Almeirim.

5.3. Outros

Processo 1962/15.9BELRA

Em 05 de novembro de 2015 a Ecoleziria recebeu um ofício da Envirogás, onde é solicitado o pagamento do valor das faturas em dívida até 30.10.2015 que ascendia a 251.630,98 €. A Envirogás concede à Ecoleziria 30 dias para efectuar o pagamento

das mesmas sob pena de resolução unilateral do contrato, recuperação dos valores em dívida, cobrança de juros de mora e pedido de indemnização por eventuais constrangimentos causados pela falta de pagamento por parte da Ecoleziria na tesouraria da Empresa. Mais informa que tal situação tem estado a comprometer a injeção de energia na rede uma vez que desta forma não dispõe a Envirogás de recursos financeiros para fazer face a eventuais investimentos que optimizem a produção de energia.

Em 04 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Ecoleziria analisou o ofício enviado pela Envirogás e deliberou avançar com a revisão unilateral do contrato tendo por base fundamentos relacionados com o facto de a Envirogás nunca ter cumprido os valores de injeção de energia na rede que se propôs aquando da resposta ao processo de Concurso, apesar de já conhecer a localização e as condições em iria ter que operar. Por outro lado a partir de meados de 2014 notou-se um desinvestimento e desinteresse total da Envirogás para com as estruturas existentes na Ecoleziria o que consequentemente originou uma quebra muito significativa na produção de energia e por ultimo a não realização da selagem do aterro, apesar de se ter comprometido a realizar esse serviço tendo mesmo aceite o projecto realizado pela empresa Hidrovia para selagem do aterro.

Posteriormente em 28 de dezembro de 2015 a Empresa recebeu uma Citação Urgente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria relativa a providência cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo, colocada pela Envirogás, Lda, assim requer a suspensão de eficácia da deliberação do Conselho de Administração de 04 de dezembro de 2015 e a condenação da Ecoleziria à não execução das garantias prestadas.

Em resposta apresentou a Ecoleziria Oposição em 14 de janeiro de 2016 requerendo que a providência cautelar seja considerada improcedente, por não provada, e que a Empresa seja absolvida, tendo também nomeado testemunhas para o processo. Até ao momento não houve mais desenvolvimentos sobre o assunto.

Processo 41/16.6T8ALR

Este processo em fase de petição inicial surge na sequencia da deliberação da Assembleia Intermunicipal da Resiurb datada de 19 de junho de 2015 e 03 de novembro de 2015 no sentido de adquirir através de acção potestativa as acções dos accionistas privados Suma, SA e Lena Ambiente, SA.. Assim em 04 de dezembro de 2015 a Ecoleziria, EIM realizou uma reunião da Assembleia Geral para destituição

dos membros dos Órgãos Sociais associados aos accionistas privados e nomeou novos membros indicados pela RESIURB, agora única accionista da Empresa.

Posteriormente em 25 de janeiro de 2016 deu entrada no Tribunal de Almeirim o processo acima mencionado sob a forma de Acção declarativa com processo ordinário, cujo objectivo é a declaração de nulidade das deliberações sociais tomadas na Assembleia Geral da Ecoleziria em 04 de dezembro de 2015.

Em fevereiro de 2016 a Ecoleziria em resposta deduziu Contestação requerendo que a ação colocada seja julgada totalmente improcedente por não provada e por falta de fundamento, uma vez que à data de realização da Assembleia Geral o dia 04 de dezembro de 2015 a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. já não eram accionistas da Empresa.

Após a obtenção do visto do Tribunal de Contas a Assembleia Intermunicipal da Resiurb realizada em 03 de novembro de 2015 deliberou os termos de aquisição das acções pelo que notificou as Empresas em causa por carta registada com AR que iria avançar com o processo de aquisição de acções. Por outro lado notificou também a Ecoleziria no sentido de tomar todas as diligências ao fato de passar a ter como único accionista a RESIURB. Assim, não faria sentido convocar a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. para a reunião de Assembleia Geral da Empresa quando já não eram accionistas. Até ao momento não houve desenvolvimentos neste processo.

Processo ACSS – regime de capitação

Em abril de 2015 a Empresa recebeu uma notificação via mail da DGAL para carregamento no seu site do NIF dos trabalhadores que à data de 01 de janeiro de 2015 tinham vencimento processado. A Empresa procedeu em conformidade.

Posteriormente em 10 de setembro de 2015, a Empresa é notificada novamente via mail, mas desta vez pela ACSS, para proceder ao pagamento mensal de 536,11 € com efeitos a julho de 2015. Como justificação a ACSS informa que o regime de capitação é aplicável à Empresa de acordo com o n.º 4 do art.º 154 da Lei 82-B/2014 de 31/12.

Em 24 de Setembro de 2015 a Ecoleziria envia ao Conselho Directivo da ACSS uma Reclamação Fundamentada do despacho/ofício que foi enviado por mensagem informática em 10 de Setembro de 2015, informando aquele Conselho Directivo que os trabalhadores da Empresa prestam serviço ao abrigo do contrato individual de trabalho e estão sujeitos ao regime geral da segurança social, não beneficiando do disposto no n.º 2 do artigo 154.º da LOE para 2015. Mais alega que a cobrança de

tal valor pela ACSS está desprovido de pressupostos factuais e jurídicos e nesse sentido a Ecoleziria pediu que a cobrança do valor seja anulada e/ou declarada nula, pela falta de fundamentação e forma legal o que revela a sua inutilidade jurídica.

Em novembro de 2015, envia novo mail sob a forma de resposta a questões colocadas por diversas entidades alegando que não pode emitir respostas personalizadas para cada entidade. Face ao exposto a Ecoleziria remete para o Conselho Directivo da ACSS uma Reclamação Administrativa reiterando o que já havia dito anteriormente e remetendo os elementos da Empresa como é o caso da escritura de constituição e Estatutos da Empresa para que se clarifique a situação.

Às reclamações enviadas não foi obtida qualquer resposta e em 05 de janeiro de 2016, foi a Empresa novamente notificada via mail para o pagamento de 536,11 €/mensais. Posteriormente a empresa colocou no TAF de Leiria uma acção administrativa de impugnação contra a ACSS, IP, com o objectivo de que seja declarado nulo ou pelo menos anulado o ato administrativo praticado pelo Conselho Directivo da ACSS e também que seja declarada a inexistência do ato administrativo que obriga a Ecoleziria a pagar à ACSS 536,11€ de julho a dezembro de 2015, e cumulativamente seja reconhecido judicialmente que a Ecoleziria não está sujeita a pagar qualquer quantia à ACSS.

À data de 31 de dezembro de 2015 o valor a pagar à ACSS ascendia a 3.216,66 €.

5.4. Clientes:

Relativamente ao Município do Cartaxo o saldo patente na contabilidade à data de 31 de dezembro de 2015 ascende a 1.904.701,72 €.

Em Outubro de 2012 a empresa instaurou a este Município um processo de injunção, posteriormente convertida em processo judicial, com tramitação no 1.º Juízo do Tribunal do Cartaxo – Processo n.º 161238/12.YIPRT - no valor de 1.003.455 €, composto por 925.829,30 € de capital e 77.625,41 € de juros

Em 20 de Outubro de 2014 o PAEL I apresentado pelo Município do Cartaxo obteve o visto do Tribunal de Contas, o valor total aprovado foi de 17,6 milhões de euros para pagamento a fornecedores. Em 11 de Novembro de 2014 o Município recebeu 10,6 milhões de euros relativos ao pagamento da primeira tranche, ficando o recebimento do valor restante dependente do comprovativo dos pagamentos realizados pelo Município com as verbas recebidas na 1.ª tranche.

Em Dezembro de 2014 a Empresa recebeu do Município pagamentos no valor total de 255.191 €, dos quais 34.228 € de juros de mora, 78.284 € a facturas de 2012 e 142.679 € a facturas de 2010.

Entretanto o Município viabilizou o Fundo Apoio Municipal com o valor de dívida reconhecida de 2.098.865 €, nos termos do Processo negocial datado de 19 de março de 2015. Durante este ano efectuou pagamentos no valor de 730.814,50 €, dos quais 43.905,20 € respeitantes a juros de mora. Em janeiro de 2016 os pagamentos ascenderam a 192.814,54 €, dos quais 27.012,78 € respeitaram a juros de mora, e, em consequência, em 10 de fevereiro de 2016, foi proferida decisão do Tribunal de Santarém dando por extinto o processo pelo facto de o Município do Cartaxo ter efectuado a liquidação do valor total petitionado.

Apesar de o Município ter reduzido o valor da dívida em mora, mantém-se a contingência de a Empresa poder vir a assumir perdas relacionadas com o não recebimento integral ou de parte dos créditos em dívida ou com o diferimento no tempo dos pagamentos.

O Município de Alpiarça apresentava a 31 de dezembro de 2015 uma dívida de 296.959,97 €, sendo 113.249,54 € relativos a facturas do ano 2014, 168.284,91 € a facturas do ano 2015 e 15.425,52 € a juros de mora. No início de 2016 o Município apresentou à Empresa um plano de pagamentos para regularização do valor em mora, que está a ser analisado.

POVT – Ponto de situação subsídios:

“Valorização Energética do Biogás produzido no Aterro Sanitário de Raposa”

Central de Valorização Energética: continua por receber parte dos pagamentos relativos à candidatura aprovada pela INALENTEJO, suspensos após o processo de candidatura ter transitado para o POVT e posteriormente para o POSEUR.

Em 2014, após o processo de candidatura ter transitado para o POVT, a Empresa teve de preparar e enviar àquela entidade um estudo de viabilidade económica, tendo esta, no início de 2015 comunicado as alterações a serem efetuadas ao referido estudo para posterior agendamento da auditoria ao processo.

Em 2015 o processo transitou para o POSEUR., tendo sido comunicadas à Empresa, em 13 de abril de 2015, as conclusões da auditoria, as quais consideram que a despesa

submetida a cofinanciamento no âmbito do presente contrato deve ser considerada como não elegível na sua totalidade. O processo de audiência prévia decorreu durante 10 dias, durante os quais a empresa contestou a posição do POVT. Assim em 27 de abril de 2015 a Ecoleziria contestou a posição do POVT alegando que a aplicação da correcção financeira tem carácter de sanção administrativa não podendo a mesma ser aplicada retroactivamente e nesse sentido não deverá ser aplicada qualquer correcção financeira. Em 30 de outubro de 2015 o POSEUR enviou ofício à Ecoleziria onde é proferida a decisão final de correcção financeira de 100% sobre a despesa submetida, informando ainda da existência de diversas correcções a aplicar desde os 5% aos 100%, e será aplicável a maior ou seja os 100%. De seguida, em 11 de novembro de 2015, foi recebido novo ofício do POSEUR informando a Empresa da existência de uma dívida para com aquela entidade no valor de 349.171,50 €, pelo que será comunicado à Agência para o Desenvolvimento e Coesão que notifique a Ecoleziria para a cobrança do valor em causa.

Em 23 de novembro de 2015, a Empresa enviou ao POSEUR ofício, alegando os fundamentos já descritos durante o processo de audiência prévia e requereu que não prossigam com quaisquer diligências tendentes à cobrança do valor em causa, devendo proceder-se á revogação do ato de aplicação da correcção financeira. Em resposta datada de 16 de janeiro de 2016 o POSEUR notificou a Empresa de que não é possível revogar o ato de aplicação da correcção financeira ao processo em causa.

Neste sentido em fevereiro de 2016 a Empresa colocou no Tribunal Administrativo de Leiria uma Providencia cautelar, processo n.º 122/16.6BELRA, com os seguintes objetivos: uma providência cautelar de natureza conservatória para suspensão do ato de 27 de outubro de 2015, referente à aplicação de correcção financeira de 100%, e uma providência cautelar antecipatória para pagamento imediato à Ecoleziria do valor em falta referente ao processo de candidatura, tendo sido também nomeadas testemunhas. Até ao momento não houve mais desenvolvimentos sobre o assunto.

Abertura de poços de biogás verticais e rede exterior: esta candidatura, cujo subsídio foi fixado em 60 % do valor elegível, foi também objecto de análise por parte do POVT e, em conclusão, aplicada uma correcção financeira de 25% sobre o montante de despesa submetida no valor de 56.441 €, cujo valor elegível é de 54.402 €.

Em agosto de 2015 a Empresa procedeu à devolução da verba correspondente à correcção efectuada, ou seja 8.160,32 €.

"Optimização da Recolha Selectiva"

Em Dezembro de 2013 foi realizado estudo de viabilidade económica tendo o mesmo sido enviado para o POVT. Em Janeiro de 2014 foi feita auditoria à candidatura e até ao momento a Ecoleziria continua a aguardar que seja comunicado o resultado da mesma. Posteriormente foram realizadas alterações indicadas no processo de auditoria e, actualmente, a Empresa está a aguardar o Relatório Final sobre o processo para que a candidatura seja encerrada.

6. RECURSOS HUMANOS

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o quadro do pessoal da empresa desagrega-se funcionalmente da seguinte forma:

Quadro do Pessoal		
Função:	31.12.2015	31.12.2014
Administrador	1	1
Director Técnico	1	1
Responsável Administrativo	1	1
Administrativa	2	2
Encarregado Geral	1	1
Manobrador	1	0
Motoristas	4	5
Cantoneiros	6	8
Porteiros	3	3
Total	20	22

✓ **Trabalho Temporário:**

Durante o ano de 2015, a Ecoleziria tinha ao seu serviço os seguintes funcionários, através de empresa de trabalho temporário:

Nome	Função desempenhada	Período de laboração	Observações
João Pedro Brito da Guia	Motorista	Início: 01-10-2015 Fim: a decorrer	Tendo em conta que houve funcionários (motoristas) que saíram da Empresa (aposentação) houve necessidade de recrutar.
Tiago Miguel Nunes Rodrigues	Cantoneiro	Início: 08-09-2015 Fim: a decorrer	Para compensar os cantoneiros de férias/folgas.
Lúcia Maria Lamas	Cantoneira	Início: 03-12-2015 Fim: a decorrer	Substituição das funcionárias Maria Antonieta Rodrigues e Maria Manuela Godinho.

✓ **Acidentes de trabalho:**

Nome	Descrição do acidente	Dias de ausência	Data da ocorrência
Porfírio Matias	Bateu com a cabeça na zona do olho esquerdo na porta do camião.	0 dias	abril 2015
Maria Manuela Godinho	Tentava abrir uma torneira, como estava muito apertada deu mau jeito na mão	60 dias	setembro 2015

✓ **Baixas médicas prolongadas:**

Nome	Início	Fim	Total dias de ausência
António Manuel Sores Nunes	27-08-2015	19-09-2015	24
Maria Antonieta Ventura Rodrigues	30-11-2015	10-01-2016	42
Mário Henrique Viveiros Sarmiento Silva	16-12-2015	27-03-2016	103

✓ **Vigilância Médica**

Procedeu-se à vigilância médica habitual e obrigatória para todos os funcionários.

7. INVESTIMENTO

Durante o ano de 2015, o investimento ascendeu a 121.778 euros e consistiu na aquisição dos seguintes equipamentos:

Designação	Valor	Data
<u>Edifícios e outras construções:</u>		
Bacia de retenção	3.850 €	abril
Pavimentação de parque	4.930 €	abril
Estação de transferência de resíduos	52.943 €	março/julho
<u>Equipamento Básico:</u>		
Contentores	2.175 €	outubro
Oleões	3.000 €	dezembro
Ecopontos	19.880 €	agosto
Pá carregadora de rastos 928F	35.000 €	outubro
TOTAL	121.778 €	

8. PROVISÕES

Para matérias ambientais

No cumprimento da legislação ambiental em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto, que revogou o Decreto-Lei n.º 152/2002 de 23 de Maio, foram constituídas e reforçadas até ao final de 2013, as provisões para as operações de selagem do aterro e da monitorização pós-encerramento.

O estudo e orçamentação das operações acima referidas, no cumprimento da legislação em vigor, enviado ao Director Geral dos Impostos, em 2006, e os desenvolvimentos subsequentes abaixo descritos, sugere que os valores das provisões para selagem e monitorização do aterro sejam aceites como custo fiscal.

Contudo, em Maio de 2009 foi recepcionado da Direcção de Serviços de IRC o ofício n.º 11063, informando que o pedido formalizado anteriormente não teve enquadramento legal no Código IRC.

Entretanto no Orçamento do Estado para 2009, foi contemplada a alteração ao art.º 34.º n.º 1 f) do Código do IRC, passando a ser aceite o gasto de tais provisões para efeitos fiscais.

Foi também alterado o art.º 38.º n.º 5, que dispensa as empresas da constituição de um fundo para financiar as necessárias operações, que a Empresa vinha constituindo, desde que seja prestada caução a favor da entidade que aprova o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.

Por o fundo constituído não estar dotado do valor exigido para fins fiscais, a empresa procedeu à constituição da respectiva caução a favor da CCDR-LVT, no valor de 122.348,24 € em Junho de 2009 e efectuou o requerimento à Direcção de Serviços do IRC, solicitando de acordo com o estipulado no artigo 71.º da Lei n.º 64-A/2008, a aceitação das provisões mencionadas para os anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. Pelo ofício da Autoridade Tributária (AT), nº 13459, de 19/07/13, foi comunicada à Empresa a impossibilidade de repartir o saldo da provisão em causa pelos períodos de 2005 a 2007, sustentada no argumento de duplicação dos gastos fiscais. Contudo, tal posição da AT não tem actualmente consequências práticas para a Empresa, já que o prazo para eventuais correcções foi ultrapassado por motivo de caducidade.

O fundo para fazer face às despesas a incorrer com as operações de encerramento e monitorização encontra-se em constituição, apresentando no final do ano o valor de 2.168.141 euros e não o da provisão constituída no valor de 3.483.667 euros, como seria objectivo da Administração, derivado de algumas dificuldades de cobrança junto de algumas Câmaras.

Os valores finais das provisões para selagem do aterro e para monitorização ascende a 1.414.157 euros e a 2.069.510 euros, respectivamente.

Processo 1945201506000003921.9: de referir que em finais de 2014 e no seguimento ao ato inspectivo realizado, foi corrigido o valor das provisões imputadas até ao momento (2013) para que fossem ajustadas ao tempo de vidas útil do aterro, ou seja serem prolongadas até ao final de 2014.

No entanto em 23.03.2015 através de ofício n.º 1632 a AT comunicou à empresa ter entendimento diferente, informando que o valor de correcção das provisões deveria ser

recalculado desde 2005 e não somente aplicável a 2013 e 2014, concedendo direito de audição de 15 dias. Em 06.04.2015, a Empresa apresentou defesa por escrito alegando que o calculo das provisões foi realizado tendo em conta as taxas de inflação publicadas pelo INE, que um aterro sanitário sofre ao longo da sua vida diversos assentamentos quer por via de aproveitamento do biogás, quer pela natureza dos terrenos, quer pela pluviosidade que ocorre e que todas estas são variáveis não se podem controlar.

Mais solicitou, sensibilizando a AT de que o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 40, fosse interpretado com algum cuidado tendo em conta que o mesmo foi inicialmente aplicado às pedreiras e só posteriormente aos aterros, e as situações são completamente díspares ao nível de exploração e reposição dos solos.

Foi obtida resposta da AT, pelo seu ofício n.º 2216 de 24.04.2015, que não aceitou as justificações apresentadas e reiterou o que já havia sido comunicado anteriormente.

Em 13 de maio de 2015 a Empresa recebeu via notificações electrónicas uma demonstração de acerto de contas ao ano de 2013 no valor de 37.508,48 €, procedendo-se ao pagamento deste valor em 08 de julho de 2015.

Processos 19452015060000019293 (pagamento por conta julho 2014) e 19452015060000019897 (pagamento por conta Setembro 14): após substituição da mod. 22 do ano de 2013 e respectivo pagamento do acréscimo de IRC a empresa foi notificada em Março de 2015 com o valor da coima referente aos pagamentos por conta realizados em 2014, uma vez que a matéria colectável na mod.22 foi superior. Em 08 de abril de 2015 a empresa contestou informando que o diferencial nos pagamentos por conta havia sido paga por conta de IRC e que a coima recebida via notificações electrónicas deveria ser reduzidas para 5%. Em 15 de maio de 2015, a empresa foi notificada com a resposta à defesa enviada, que confirmou o valor da coima, não dando razão à pretensão solicitada.

Em julho de 2015 a Ecoleziria recebeu via notificações electrónicas uma citação postal com os valores a pagar referentes a este processo, tendo o pagamento sido realizado em agosto de 2015, no valor de 4.291,01 €, dando-se os processos por extintos.

Para renovação de equipamento

A provisão para renovação de equipamento apresenta um valor de 0,00 €, após o reforço no período de 52.385 €, correspondente à percentagem de 5% sobre os valores facturados (excluído a facturação de energia proveniente da central de valorização Energética), tendo sido totalmente utilizada no período.

A provisão deixou de ser constituída a partir do final do 1º semestre por força da deliberação da Assembleia Intermunicipal da Resiurb de 19 de junho e, por natureza, pelo fim da vida útil do aterro.

9. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A Ecoleziria apresenta no exercício de 2015 um resultado líquido de 256.651 € a que corresponde uma margem líquida de 8,22%.

Designação	2015	2014	Desvio
Resultado líquido do período	256.651,38	504.676,60	(248.025,22)
Margem Líquida	8,22%	16,33%	

Analisando comparativamente com o mesmo período do ano anterior verifica-se que o resultado líquido diminui 248.025,22 € e que a margem líquida no final do exercício de 2015 foi de 8,22%.

A diminuição do Resultado Líquido do Período em 248.025,22 € face ao período homólogo está relacionado com o fato de os gastos terem registado um aumento de 250.407,17 € e os rendimentos apresentarem uma ligeira diminuição de 50.231,65 €.

No quadro seguinte podemos ver as principais alterações ao nível dos gastos:

Gastos	Realizado		Desvio	
	2015	2014	Valor	%
Custo das Mercadorias Vendidas e das matérias consumidas	(185.165,39)	(167.437,45)	(17.727,94)	10,59%
Fornecimentos e Serviços Externos	(1.718.023,25)	(1.266.588,02)	(451.435,23)	35,64%
Gastos com o Pessoal	(380.717,99)	(376.468,49)	(4.249,50)	1,13%
Provisões (aumentos/reduções)	(52.385,49)	(116.579,97)	64.194,48	-55,06%
Outros Gastos e Perdas	(243.175,19)	(374.055,48)	130.880,29	-34,99%
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	(400.873,42)	(422.620,65)	21.747,23	-5,15%
Juros e gastos similares suportados	(10.586,93)	(16.770,43)	6.183,50	-36,87%
TOTAL	(2.990.927,66)	(2.740.520,49)	(250.407,17)	-9,14%

Analisando as rubricas de gastos e perdas verifica-se que a rubrica de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta um acréscimo de 17.728 €,

estando este aumento está relacionado com o facto de, comparativamente como ano anterior, nesta rubrica se encontrar contabilizado apenas o custo com o gasóleo. Em 2015 a Empresa passou a ter também o custo com as tampas de plástico que posteriormente encaminha para a Sociedade Ponto Verde, representando este novo custo cerca de 57.067 €.

Por outro lado a rubrica do gasóleo apresenta, em 2015, um valor de 128.099 €, ou seja em relação a 2014 um decréscimo 39.338 €, sendo assim foi a aquisição de tampas que proporcionou o aumento desta rubrica.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é uma das que apresenta maior desvio face ao período homólogo (451.435 €). Esta diferença está relacionada com a mudança de estratégia da Empresa neste ano de 2015 no que diz respeito ao encaminhamento/tratamento de resíduos sólidos urbanos. A partir de junho de 2015, com o encerramento do aterro, os resíduos indiferenciados passaram a ser encaminhados para uma unidade de tratamento externa à Empresa, Resitejo, para Tratamento Mecânico e Biológico. O custo de transporte e tratamento correspondem a 23,90 €/tonelada, tendo o custo total desta serviço sido de 760.232 €. Não obstante este elevado aumento, houve também uma diminuição significativa ao nível do custo com a Central de Valorização Energética. Este custo corresponde a 60% do valor total da energia produzida/injectada na rede, e neste exercício cifrou-se em 177.028 € (em 2014 foi de 380.029 €). Ainda assim esta diminuição apenas veio "atenuar" o desvio descrito anteriormente.

A rubrica gastos com o pessoal é a que menor desvio apresenta, ainda assim evidencia um acréscimo face ao período anterior. Tal desvio estará relacionado com o facto de no ano anterior terem existido baixas médicas e de seguro, com períodos entre 2 e 5 meses, o que levou à diminuição destes gastos. Por outro lado, em 2015, também se verificou a saída de dois motoristas, e, conseqüentemente, pagos os proporcionais de subsídios e indemnizações.

As Provisões apresentam um desvio de 64.194 € face a 2014. Este desvio está relacionado com a provisão para renovação de equipamento, cuja constituição correspondia a 5% do valor da facturação de resíduos depositados em aterro, procedimento que foi suprimido a partir de junho de 2015.

Os outros gastos e perdas apresentam um decréscimo de 130.880 €, relacionado com a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) que no período homólogo incidiu sobre a totalidade dos resíduos depositados em aterro, enquanto que, neste exercício, com a mudança na

forma de tratamento de resíduos, o valor da TGR reflectido nas contas incide apenas sobre 30% dos resíduos encaminhados para TMB na Resitejo.

Quanto aos gastos de depreciações apresentam um ligeiro decréscimo de 21.747 €. Esta diminuição ocorre porque existem diversos bens em fase de fim da vida útil e os investimentos realizados não foram muito significativos.

Os juros e gastos similares suportados também apresentam um decréscimo de 6.184 €, justificado por os planos financeiros dos leasings de capital mais significativo se encontrarem próximos do final do prazo e, conseqüentemente, o valor do juro diminuir por essa razão.

Rendimentos	Realizado		Desvio	
	2015	2014	Valor	%
Vendas e serviços prestados	3.123.177,23	3.091.146,00	32.031,23	1,04%
Subsídios à exploração	731,00	7.261,13	(6.530,13)	-89,93%
Reversões	60.545,81	108.419,64	(47.873,83)	-44,16%
Perdas por imparidade	0,00	3.186,20	(3.186,20)	-100,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	151.977,80	176.650,52	(24.672,72)	-13,97%
TOTAL	3.336.431,84	3.386.663,49	(50.231,65)	-1,48%

Os rendimentos e ganhos apresentam em decréscimo de 50.232 € face ao período homólogo. Analisando as diversas rubricas, apenas as Vendas e prestações de serviços apresentam um ligeiro aumento em cerca de 32.031 €. No quadro seguinte pode analisar-se o detalhe desta rubrica:

Vendas e serviços prestados	Realizado		Desvio	
	2015	2014	Valor	%
Mercadorias	391.702,52	334.576,17	57.126,35	17,07%
Energia eléctrica	301.399,38	638.330,33	(336.930,95)	-52,78%
Prestações de Serviços	2.430.075,33	2.118.239,50	311.835,83	14,72%
TOTAL	3.123.177,23	3.091.146,00	32.031,23	1,04%

Salienta-se o aumento das Mercadorias em 17% face ao ano anterior, que resulta de maiores quantidade de resíduos encaminhados para reciclar. Relativamente à produção/injecção de energia eléctrica assiste-se a uma diminuição de 52,78%. Já no ano anterior esta rubrica tinha apresentado um decréscimo elevado, mas no ano em análise a

diminuição foi muito acentuada, sendo de salientar que no mês de dezembro de 2015 o valor de facturação foi de apenas 6.435 €.

Quanto às Prestações de serviços esta rubrica apresenta um aumento 14,72%, apesar de as toneladas recebidas na Empresa terem sido ligeiramente inferiores às do período homólogo. A Empresa, no mês de dezembro de 2015, optou por realizar um aumento extraordinário de tarifa em 24,42 €/tonelada, apenas e exclusivamente a aplicar ao mês referido. Entendeu a Administração que, desta forma, o Resultado final do exercício ficaria mais equilibrado.

Assim, no quadro seguinte podem-se analisar os indicadores económicos em comparação com o ano anterior:

Indicador	2015	2014	Desvio	
			Valor	%
Vendas e Prestações de Serviços	3.123.177 €	3.091.146 €	32.031,23	1,04%
Resultado líquido	256.651 €	504.677 €	-248.025,22	-49,15%
Capitais próprios	1.305.738 €	1.309.969 €	-4.230,41	-0,32%
Activo não corrente	3.534.698 €	3.399.149 €	135.548,83	3,99%
Activo corrente	3.245.770 €	3.428.885 €	-183.114,92	-5,34%
Activo total	6.780.468 €	6.828.034 €	-47.566,09	-0,70%
Passivo não corrente	3.557.259 €	3.707.130 €	-149.871,16	-4,04%
Passivo corrente	1.917.471 €	1.810.936 €	106.535,48	5,88%
Passivo total	5.474.730 €	5.518.065 €	-43.335,68	-0,79%

Após a análise anteriormente realizada, o Resultado Líquido para este exercício de 2015 é de 256.651 €, a que corresponde um desvio de menos 49% face ao período homólogo.

Nos capitais próprios o desvio é quase inexistente, uma vez que o valor do resultado líquido do exercício de 2014 distribuído aos sócios, combinado com o efeito dos subsídios ao investimento, foi superior ao dos resultado líquido apresentado no presente período. O activo não corrente apresenta um acréscimo de 3,99%, relacionado com o aumento de outros activos financeiros apesar de os activos fixos tangíveis apresentarem uma diminuição por força das depreciações do exercício. Por outro lado, o activo corrente apresenta uma redução de 5,34% em consequência da diminuição das outras contas a receber e das disponibilidades apesar do aumento das dívidas de clientes. Analisando também o prazo médio de recebimentos, o mesmo aumentou em 25 dias face ao período

homólogo, contribuindo para este aumento das dívidas dos Municípios de Alpiarça e do Cartaxo, que no entanto continuam a tentar da forma mais célere possível apresentar soluções para a regularização das obrigações em mora. Assim, o activo total apresenta uma diminuição de 0,70%, influenciado quer pelas rubricas quer do ativo não corrente que do ativo corrente.

Quanto às rubricas do passivo, o passivo não corrente apresente um decréscimo de 4,04% face à diminuição dos financiamentos obtidos de médio e longo prazo que estão próximos do seu final. Por outro lado também as Provisões apresentam uma ligeira diminuição dado que a provisões constituída para a correcção financeira aplicada pelo POVT foi revertida neste exercício. O passivo corrente apresenta um acréscimo de 5,88% face ao período homólogo por influencia da rubrica de fornecedores cujo prazo médio de pagamentos aumentou de 85 para 119 dias, estando tal aumento relacionado com eventual litigio que possa vir a ocorrer entre a Empresa e determinados fornecedores, outras contas a pagar e diferimentos via aumento de juros de mora debitados. Assim, em resultado da diminuição do passivo não corrente, apesar do aumento do passivo corrente o passivo total diminuiu em 0,79%.

No quadro seguinte podem-se comparar os rácios da Empresa em 2015 com o período homólogo:

Rácios	2015	2014
Margem líquida	8,2%	16,3%
Liquidez geral	1,69	1,89
Autonomia financeira	19,3%	19,2%
Solvabilidade	23,9%	23,7%
Rentabilidade dos capitais próprios	19,7%	38,5%
Rentabilidade do Activo Total	3,8%	7,4%
Prazo Médio de Pagamento (dias)	119	85
Prazo Médio de Recebimento (dias)	297	272

Como já foi referido anteriormente, a margem líquida diminui de 16,3%, em 2014, para 8,22%, em 2015.

Também a liquidez geral diminui devido ao aumento do passivo do corrente, tendo em conta que o activo corrente diminuiu 5,34%, verifica-se o aumento do passivo corrente em 5,88% face ao período homólogo.

A autonomia financeira manteve-se dentro mesmos valores do exercício anterior cifrando-se 19,3% (em 2014 19,2%). O mesmo sucedeu com o índice de solvabilidade que se ficou pelos 23,9% (em 2014 23,7%), devido às pequenas variações verificadas no capital próprio e no passivo total entre os dois períodos.

A rentabilidade dos capitais próprios fixou-se nos 19,7%, neste exercício, face aos 38,5% do período homólogo, influenciada pela substancial diminuição do Resultado líquido do período em 49,15%.

Relativamente à rentabilidade do Activo Total, esta diminuiu para metade face ao período homólogo, em virtude da diminuição do Resultado Líquido e do aumento do activo. Em suma, os indicadores deste exercício demonstram que a diminuição do resultado líquido do período e consequentemente dos capitais próprios face ao período homólogo tem fragiliza a situação financeira da Empresa, situação que importa inverter a curto prazo.

10. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No quadro abaixo é possível verificar os procedimentos de contratação pública em vigor à data de 31 de dezembro de 2015:

Procedimento	Designação	Data Inicio	Valor	Empresa
Ajuste Directo	Monitorização Ambiental do aterro sanitário e lixeiras encerradas da RESIURB 2014/2015	Novembro/13	12.638,96 €	Agroleico, Lda
Ajuste Directo	Aquisição de gasóleo a granel	Abril/15	170.000,00 €	Repsol, SA
Ajuste Directo	Aquisição de serviços de vigilância humana	Março/15	23.500,00 €	Proteção Total
Ajuste Directo	Prestação de serviços de acessória jurídica	Abril/15	7.856,40 €	Dr. José Manuel Carvalho
Ajuste Directo	Renting de viatura	Abril/14	23.000,00 €	LeasePlan Portugal
Ajuste Directo	Serviços de trabalho temporário	Junho/14	70.000,00 €	Unixira, Lda
Ajuste Directo	Serviços de recepção e tratamento de lixiviados	Junho/14	190.000,00 €	Águas de Santo André
Ajuste Directo	Serviço de limpeza das instalações	Julho/15	4.870,32 €	ISS Facility Services

Concurso Público	Operação e manutenção da Osmose Inversa	Outubro/14	110.000,00 €	AST, Lda
Ajuste Directo	Transporte, recepção, triagem e expedição de Papel/Cartão para a SPV	Novembro/14	74.500,00 €	TRIU, SA
Concurso Publico	Transporte, recepção, triagem e expedição de Embelagens para a SPV	Janeiro/15	110.000,00 €	TRIU, SA
Ajuste Directo	Manutenção e Reparação de Chassis de Viaturas pesadas	Janeiro/15	51.480,00 €	Auto Sueco, Lda
Concurso Público Internacional	Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Junho/15	1.300.000,00 €	RESITEJO
Ajuste Directo	Aquisição de comunicações de dados e de voz móveis	Janeiro/15	4.112,14 €	Meo, SA
Ajuste directo	Aquisição de serviços para manutenção e reparação de viaturas	Outubro/15	15.000,00 €	Caneira, Lda
Ajuste Directo	Aquisição de serviços de assessoria jurídica	Dezembro/15	22.394,88 €	Pacheco de Amorim, Miranda Bloom e Associados, RL

11. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Não se registaram eventos subsequentes relevantes após 31 de dezembro de 2015.

12. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2016

Relativamente à recolha selectiva de materiais é intenção da Empresa promover a sensibilização junto dos Municípios no sentido fomentar um aumento da reciclagem e desvio de matéria orgânica a ser tratada exteriormente. A empresa prevê também iniciar a construção de um pavilhão para posteriormente implementar uma linha de triagem

passando assim alguns dos materiais recolhidos nos ecopontos a serem separados e directamente encaminhados pela Ecoleziria para retomadores.

Mantém-se como principais metas para o ano de 2016, as seguintes:

- a) Realização de campanhas de sensibilização com vista ao aumento de reciclagem por parte dos Municípios;
- b) Promoção do aumento da eficácia da Recolha Selectiva;
- c) Intensificação do esforço de cobrança junto dos Municípios e de outros devedores com pagamentos em atraso;
- d) Promoção da formação adequada dos trabalhadores da empresa;

13. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADO

Nos termos e para cumprimento do estabelecido na alínea f), n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o Conselho de Administração propõe que, o Resultado Líquido do Período no montante de 256.651,38 € (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) seja aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	25.665,14 €
Reserva Livre	230.986,24 €
Total	256.651,38 €

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa não tem dívidas perante a Segurança Social, o Estado e os Trabalhadores, em situação de mora.

A empresa não possui sucursais.



Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM
Estrada Nacional 114, Raposa, 2080-701 Raposa
Conservatória do Registo Comercial de Almeirim
Nº Matricula e NIPC 504 871 650
Capital Social: € 50.000

Relatório de Gestão e Exploração – Ano 2015

A empresa não detém, adquiriu ou alienou acções próprias, durante o ano de 2015.

Não ocorreram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus Administradores, no decorrer do ano de 2015.

Almeirim, 31 de março de 2016

O Conselho de Administração

Pedro Miguel César

Ribeiro

Dionísio Simão Mendes

Carlos António Pinto

Coutinho

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2015

1 - Participações detidas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização:

Para efeitos do nº 5 do artº 447 do C.S.C. refere-se que nenhum dos membros do Conselho de Administração e Fiscal Único, detêm acções do capital social da empresa.

2 - Participações detidas por accionistas:

Nos termos do nº 4 do artº 448º do C.S.C. referem-se seguidamente os accionistas titulares de acções, no final do exercício, representativas do capital social:

Accionista	Nº Acções	Série	Valor (€)
Resiurb	2.000	A/B	50.000

Em 04/11/2015 a RESIURB adquiriu, através de ação potestativa, após obtenção de visto de Tribunal de Contas, as acções detidas pela SUMA (490 acções da série B) e pela Lena Ambiente (490 acções da série B) pelo valor total de 31.850 euros, cabendo 15.925 euros a cada uma das empresas.

Almeirim, 31 de março de 2016

O Conselho de Administração


Pedro Miguel César
Ribeiro


Dionísio Simão Mendes


Carlos António Pinto
Coutinho

Ecoleziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM

Estrada Nacional 114, Raposa, 2080-701 Raposa

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim

NIPC: 504 871 650

Capital Social: 50.000 €

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	Datas	
		31.12.2015	31.12.2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7/8	1.321.481,75	1.600.932,92
Activos intangíveis	6	45.075,33	45.075,33
Outros activos financeiros	16/19.2	2.168.140,64	1.753.140,64
		3.534.697,72	3.399.148,89
Activo corrente			
Inventários	10	7.996,09	7.317,29
Clientes	17.2	2.615.565,96	2.424.119,49
Estado e outros entes públicos	19.1	75.658,94	27.227,71
Outras contas a receber	17.3	89.557,59	199.900,26
Diferimentos	19.5	2.430,36	4.887,20
Caixa e depósitos bancários	4	454.561,18	765.433,09
		3.245.770,12	3.428.885,04
Total do ACTIVO		6.780.467,84	6.828.033,93
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	17.7	50.000,00	50.000,00
Reservas legais		301.531,49	251.063,83
Outras reservas		533.212,26	456.312,57
Resultados transitados		0,00	(146.610,18)
Outras variações no capital próprio	13	164.343,04	194.525,76
Resultado líquido do período		256.651,38	504.676,60
Total do Capital Próprio		1.305.738,17	1.309.968,58
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	12	3.483.666,98	3.491.827,30
Financiamentos obtidos	8/17.5	73.591,57	215.302,41
		3.557.258,55	3.707.129,71
Passivo corrente			
Fornecedores	17.4	704.628,96	334.482,07
Estado e outros entes públicos	19.1	7.778,56	19.807,84
Financiamentos obtidos	8/17.5	135.992,84	130.857,81
Accionistas	5	0,00	244.832,18
Outras contas a pagar	13/17.6	616.503,34	708.499,26
Diferimentos	19.5	452.567,42	372.456,48
		1.917.471,12	1.810.935,64
Total do Passivo		5.474.729,67	5.518.065,35
Total do Capital Próprio e do Passivo		6.780.467,84	6.828.033,93

Almeirim, 31 de março de 2016

O Conselho de Administração

Pevo R...
[Signature]
João Coutinho

O Contabilista Certificado

[Signature]
 e.e. n.º 68070

Ecoleziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM
 Estrada Nacional 114, Raposa, 2080-701 Raposa
 Conservatória do Registo Comercial de Almeirim
 NIPC: 504 871 650
 Capital Social: 50.000 €

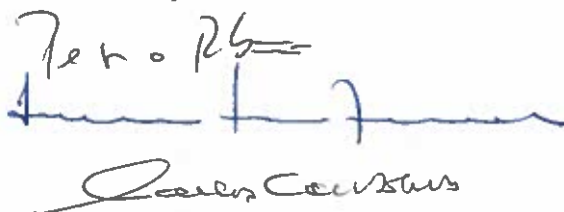
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Unidade monetária: euros

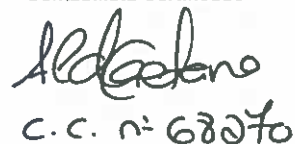
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	11	3 123 177,23	3 091 146,00
Subsídios à exploração	13	731,00	7 261,13
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	(185 165,39)	(167 437,45)
Fornecimentos e serviços externos	19.3	(1 718 023,25)	(1 266 588,02)
Gastos com pessoal	5/19.4	(380 717,99)	(376 468,49)
Perdas por imparidade	17.2		3 186,20
Provisões (aumentos/reduções)	12	8 160,32	(8 160,30)
Outros rendimentos e ganhos	13/19.6	151 977,80	176 650,52
Outros gastos e perdas	19.7	(243 175,19)	(374 055,48)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		756 964,53	1 085 534,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(400 873,42)	(422 620,65)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		356 091,11	662 913,46
Juros e gastos similares suportados	9/17.5	(10 586,93)	(16 770,43)
Resultado antes de impostos		345 504,18	646 143,03
Imposto sobre rendimento do período	15	(88 852,80)	(141 466,43)
Resultado líquido do período		256 651,38	504 676,60
Resultado por acção básico		128,33	252,34

Almeirim, 31 de março de 2016

O Conselho de Administração


 Paulo Coimbra

O Contabilista Certificado


 c.c. n.º 68070

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de Dezembro de 2015

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Fluxos de Caixa das actividades operacionais (método directo)			
Recebimentos de clientes		3.064.324,30	3.037.006,66
Pagamentos a fornecedores		-1.600.122,42	-1.548.289,20
Pagamentos ao pessoal		-382.389,97	-380.137,45
Caixa gerada pelas operações		1.081.811,91	1.108.580,01
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-172.481,48	-180.834,56
Outros recebimentos/pagamentos		-103.578,05	-275.962,56
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		805.752,38	651.782,89
Fluxos de Caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros		415.000,00	252.396,95
Activos Fixos Tangíveis		121.101,00	46.127,67
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios para Investimentos		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		42.769,25	39.341,62
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-493.331,75	-259.183,00
Fluxos de Caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		136.575,81	137.891,99
Juros e gastos similares		11.185,48	17.344,93
Dividendos		475.531,25	60.000,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-623.292,54	-215.236,92
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-310.871,91	177.362,97
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	765.433,09	588.070,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	454.561,18	765.433,09

Almeirim, 31 de março de 2016

O Conselho de Administração

Paulo Cecília

O Contabilista Certificado

Aldeatano
C.C. n.º 68070

Demonstração Individual das alterações no capital próprio no período 2014

Unidade monetária: euros

DESCRÇÃO	NOTAS	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prizações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	1	50.000,00				210.419,54	395.346,13	259.832,73			219.233,00		1.134.831,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
■ Aplicação dos resultados						40.644,29	60.966,44	(101.610,73)					(24.707,24)
■ Subsídio para investimento	13					40.644,29	60.966,44	(101.610,73)					(24.707,24)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2												
RESULTADO INTEGRAL	3												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4=2+3												
Realizações de capital												504.676,60	504.676,60
Realizações de prémios de emissão												504.676,60	479.969,36
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014	5					251.063,83	456.312,57	(304.832,18)					(304.832,18)
	6=1+2+3+5	50.000,00				251.063,83	456.312,57	(146.610,18)			194.525,76	504.676,60	1.309.968,58

[Handwritten signatures and initials]



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten initials and a signature: a large 'P' at the top right, a lightning bolt symbol below it, and the initials 'M' and 'to' to the right.

1. Identificação da entidade

A empresa Ecoleziria – Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, é uma empresa intermunicipal constituída em 15 de Dezembro de 2004, com sede social no Aterro Sanitário da Raposa, Estrada Nacional nº 114, em Almeirim, tendo como actividade principal a recolha, tratamento de resíduos não perigosos e valorização de resíduos sólidos urbanos.

A sua constituição resultou de prévio concurso por convite promovido pela “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos”, que seleccionou como parceiro para a criação da Empresa o agrupamento de empresas privadas – “Construtora do Lena, S.A.”, “Serurb – Serviços Urbanos, Lda” e “Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.”, tendo sido constituída nos termos do disposto na Lei nº 58/98 de 18 de Agosto (Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais), já revogada, regendo-se actualmente pela Lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Os detentores do capital da Ecoleziria, EIM eram a “Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos” (51%), Lena Ambiente – Energia e Ambiente, S. A. (24,5%) e Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A. (24,5%), no entanto, em 04 de novembro de 2015, a RESIURB adquiriu através de acção potestativa, com visto do Tribunal de Contas, as acções pertencentes aos accionistas privados, passando a Empresa a ter capitais exclusivamente públicos.

Após esse ato, a empresa-mãe, RESIURB – Associação de Municípios para Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com sede social em Almeirim, constituída pelos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos, ficou a deter a totalidade do capital (50.000€)

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações desenvolvidas pela Empresa, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística.

Sempre que não exista outra referencia os montantes encontram-se expressos em euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com o período anterior

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010, para a elaboração de demonstrações financeiras, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

Todas as contas das demonstrações financeiras são comparáveis com o período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

• Activos Intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a propriedade industrial e outros direitos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados a



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

partir do momento em que os activos estejam concluídos ou em estado de uso pelo método de quotas constantes em duodécimos, de forma consistente, durante um período que varia entre três e cinco anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que possam ser mensurados com fiabilidade.

- Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o activo estiver disponível para uso, pelo método de quotas constantes em duodécimos de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Descrição	Anos
Edifícios e Outras Construções	04-10
Equipamento Básico	04-07
Equipamento de Transporte	04-08
Equipamento Administrativo	03-08
Outros Activos Fixos Tangíveis	04-05

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição.

- Locações

Nas locações financeiras o valor do bem está registado no balanço como activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica "Financiamentos Obtidos" e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos. A depreciação do activo é registada como gasto na demonstração de resultados do período a que respeita.

Nas locações operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten initials and a signature in blue ink, including a large 'P' and 'M' with a flourish.

- Inventários

As matérias consumidas encontram-se valorizadas ao custo médio.

- Imparidade de activos

A Empresa avalia à data do balanço se há algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

- Instrumentos Financeiros

- **Dívidas de terceiros** – são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

- **Empréstimos** - os empréstimos estão registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos. Designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

- **Dívidas a terceiros** – as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

- **Caixa e depósitos bancários** - os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem e



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

→
M
#

depósitos a prazo, que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos como activo corrente, caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilize ou movimentação, são reconhecidos no activo não corrente.

- Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela empresa como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os activos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem á possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A empresa não reconhece activos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o activo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

- Matérias Ambientais



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

As entidades nacionais têm a obrigação legal de evitar, reduzir e repara os danos causados ao ambiente ou a terceiros no âmbito da sua actividade.

As responsabilidades da empresa neste âmbito encontram-se disciplinadas pelo Decreto-Lei 183/2009, de 10 de Agosto, alterado pelo D.L. 84/2011 de 20 de Junho.

- Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a pagar e a receber" ou "Diferimentos".

- Rédito

O rédito relativo a vendas e a prestações de serviços, decorrentes da actividade da empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que foi fixado entre as partes contraentes numa base de independência.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juros efectivo.

- Subsídios do Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos no próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos necessários.

- Imposto sobre o rendimento do período

A empresa encontra-se sujeita a Impostos sobre o Rendimento de Pessoal Colectivas à taxa de 21%, que pode ser incrementada pela taxa de Derrama, a aplicar nos



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten signature and initials.

termos do art.º 14 da Lei 2/2007 de 15/01. Para efeito da presente informação financeira foi considerada a taxa de Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregado de 22,5%.

Adicionalmente, nas situações previstas no art.º 88 do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, em que as taxas variam entre 5% a 70% consoante os casos, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

- Benefícios a empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, que por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

- Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informações adicionais sobre as condições que existiam à data de balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data de balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data de balanço, quando materiais, são divulgados no Anexo.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

- Resultados por acção

Os resultados por acção são calculados dividindo o resultado líquido pelo n.º de acções em circulação.

- Fluxos de caixa



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósito à ordem depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

3.3. Juizados de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Ecoleziria utiliza estimativas e pressupostos que afectam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras, incluem:

- Vidas úteis dos activos tangíveis;
- Registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Eventuais alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten marks: an arrow pointing to the right, a signature, and a circled 'Q'.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Designação	31.12.2015	31.12.2014
Caixa		
Caixa	14,65 €	29,99€
Depósitos Bancários		
Depósitos à Ordem	454.546,53 €	765.403,10 €
Depósitos a Prazo	0,00 €	0,00 €
Total	454.561,18 €	765.433,09 €

Os saldos do caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5. Partes Relacionadas

5.1. Relacionamentos com a empresa - mãe:

a) Nome da empresa mãe: Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

5.2. Remunerações do pessoal chave da gestão:

Descrição	2015	2014
Remunerações:		
Dionísio Simão Mendes	62.113,99 €	71.357,19 €
Rui Manuel Nunes Brites	20.562,08 €	20.248,24 €
Total	82.676,07 €	91.605,43 €

5.3. Transacções entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento das partes relacionadas:

Partes Relacionadas	
Empresa-mãe	Resiurb – Associação de Municípios par o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
Antigos acionistas	Lena – Ambiente, Energia e Ambiente, S.A.
	Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
Outras entidades	Suma Matosinhos, S.A.
	Lena Agregados, S.A.
	TRIU – Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.
	Equimetra – Equipamentos, Metalomecânica e Transportes, S.A.
	Lena Engenharia e Construções, S.A.

b) Transacções e saldos pendentes

Empresas Relacionadas	Saldos 31.12.2015		Transacções 2015			Saldos 31.12.2014			Transacções 2014		
	Operacionais					Operacionais		Dividendos			
	Activos	Passivos	Compra de bens	Prestação Serviços	Outras	Activos	Passivos	Passivos	Compra de bens	Prestação Serviços	Outras
Empresa-Mãe											
RESIURB	0,00	48.259,54	0,00	0,00	39.510,15	0,00	30.203,08	135.464,42	0,00	0,00	42.302,87
	0,00	48.259,54	0,00	0,00	39.510,15	0,00	30.203,08	135.464,42	0,00	0,00	42.302,87
Antigos acionistas											
Lena Ambiente, SA	0,04	0,00	0,00	27.586,80	0,00	0,00	16.358,96	54.683,88	0,00	54.209,82	0,00
	102,4										
SUMA, SA	6	0,00	0,00	26.194,68	0,00	0,00	10.413,66	54.683,88	0,00	54.209,82	0,00
	102,5										
	0	0,00	0,00	53.781,48	0,00	0,00	26.772,62	109.367,76	0,00	108.419,64	0,00
Outras Empresas											
Suma Matosinhos, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,07	0,00	0,00	6.998,49	0,00
Lena Agregados, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,25	0,00	2.015,80	0,00	0,00
Lena Engenharia e Const.	0,00	0,00	0,00	2.787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIU, SA	59,78	23.528,00	0,00	139.279,38	0,00	81,34	17.068,21	0,00	0,00	51.420,41	0,00
Equimetra, SA	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	5.509,79	0,00	0,00	26.614,89	0,00
	59,78	23.528,00	0,00	154.666,88	0,00	81,34	27.759,32	0,00	2.015,80	85.033,79	0,00

6. Activos Intangíveis

6.1. Divulgação para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos gerados internamente e outros activos intangíveis

- Não há activos intangíveis gerados internamente;
- Os elementos dos activos intangíveis com vidas úteis finitas foram amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos;



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten initials and marks]

- c) As amortizações foram calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Activos intangíveis	Vida Útil	Taxa de Amortização
Software de computadores	3 Anos	33,33%

No entanto, em 2015, os activos intangíveis já se encontram totalmente amortizados.

- d) Os movimentos na rubrica dos activos intangíveis durante os anos de 2015 e 2014 são os que se seguem:

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2014	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2015
Activos Intangíveis						
Programas de computador Prop.Industrial e outros	11.193,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,90
direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos em curso	45.075,30	0,00	0,00	0,00	0,00	45.075,30
	56.269,20	0,00	0,00	0,00	0,00	56.269,20

Amortizações Acumuladas	Saldo final 31.12.2014	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2015
Activos Intangíveis						
Programas de computador Prop.Industrial e outros	11.193,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,87
direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.193,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,87

Valor Líquido 45.075,33

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2013	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2014
Activos Intangíveis						
Programas de computador Prop.Industrial e outros	11.193,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,90
direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos em curso	45.075,30	0,00	0,00	0,00	0,00	45.075,30
	56.269,20	0,00	0,00	0,00	0,00	56.269,20



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Amortizações Acumuladas	Saldo inicial 31.12.2013	Adições	Alienações	Abates	Transferências	Saldo final 31.12.2014
Activos Intangíveis						
Programas de computador	11.193,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,87
Prop.Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11.193,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.193,87

Valor Líquido 45.075,33

7. Activos Fixos Tangíveis

7.1. Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração

Os activos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo.

b) Método de depreciação usado

A empresa deprecia os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

Descrição	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e Outras Construções	04-30	03,33%-10,00%
Equipamento Básico	04-07	14,28%-25,00%
Equipamento de Transporte	04-08	12,50%-25,00%
Equipamento Administrativo	03-08	12,50%-33,33%
Outros Activos Fixos Tangíveis	04-05	25,00%-20,00%

d/e) Reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do período:

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2014	Adições	Alienações	Abates	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2015
Activos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	169.601,04	61.722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	231.323,54
Equipamento básico	2.628.312,54	60.055,00	0,00	3.480,00	0,00	0,00	2.684.887,54
Equipamento de transporte	577.758,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.758,95
Equipamento Administrativo	36.452,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.452,31
Outros activos fixos tangíveis	15.436,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.436,87
	3.427.561,71	121.777,50	0,00	3.480,00	0,00	0,00	3.545.859,21

Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Depreciações Acumuladas	Saldo final 31.12.2014	Adições	Alienações	Abates	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2015
Activos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	121.326,05	6.027,75	0,00	0,00	0,00	0,00	127.353,80
Equipamento básico	1.283.841,12	320.857,67	0,00	-3.124,74	0,00	0,00	1.601.574,05
Equipamento de transporte	379.414,72	70.688,27	0,00	0,00	0,00	0,00	450.102,99
Equipamento Administrativo	27.940,79	2.668,97	0,00	0,00	0,00	0,00	30.609,76
Outros activos fixos tangíveis	14.106,11	630,76	0,00	0,00	0,00	0,00	14.736,87
	1.826.628,79	400.873,42	0,00	-3.124,74	0,00	0,00	2.224.377,47

Valor Líquido 1.321.481,74

Quantia escriturada bruta	Saldo final 31.12.2013	Adições	Alienações	Retiradas	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2014
Activos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	134.659,87	34.941,17	0,00	0,00	0,00	0,00	169.601,04
Equipamento básico	2.616.562,54	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.312,54
Equipamento de transporte	577.758,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.758,95
Equipamento Administrativo	34.002,31	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.452,31
Outros activos fixos tangíveis	15.436,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.436,87
Em curso	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
	3.402.420,54	49.141,17	0,00	0,00	24.000,00	0,00	3.427.561,71

Depreciações Acumuladas	Saldo final 31.12.2013	Adições	Alienações	Retiradas	Transf.	Activos em curso	Saldo final 31.12.2014
Activos fixos tangíveis							
Edifícios e outras construções	113.620,91	7.705,14	0,00	0,00	0,00	0,00	121.326,05
Equipamento básico	946.348,79	337.492,33	0,00	0	0,00	0,00	1.283.841,12
Equipamento de transporte	307.320,64	72.094,08	0,00	0,00	0,00	0,00	379.414,72
Equipamento Administrativo	23.724,34	4.216,45	0,00	0,00	0,00	0,00	27.940,79
Outros activos fixos tangíveis	12.993,46	1.112,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.106,11
	1.404.008,14	422.620,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826.628,79

Valor Líquido 1.600.932,92

8. Locações

8.1. Locações financeiras:

Quantia escriturada líquida em 31/12/2015 e em 31/12/2014:

	31.12.2015	31.12.2014
Equipamento Básico	165.551,80 €	262.459,34 €
Equipam. de transporte	44.032,61 €	83.700,88 €
	209.584,41 €	346.160,22 €



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a date '10'.

Bem	Valor de Aquisição	Depreciações	Valor líquido	Início contrato	Fim contrato
Unidade de tratamento de lixiviado por Osmose Inversa	392.000,00 €	186.592,00	205.408,00	15-09-2012	15-09-2017
2 Gruas Palfinger	95.000,00 €	45.520,83	49.479,17	15-03-2012	15-03-2017
2 Camiões para recolha selectiva	173.000,00 €	82.895,84	90.104,16	15-03-2012	15-03-2017
Viatura 70-LU-88	22.455,26 €	22455,26	0,00	01-10-2011	30-09-2016

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são detalhados como se segue:

Pagamentos mínimos não canceláveis	2015	2014
Até 1 ano	135.992,84 €	130.857,81 €
Entre 1 ano e 5 anos	73.591,57 €	215.302,41 €
A mais de 5 anos	0,00 €	0,00 €
Total de futuros pagamentos mínimos	209.584,41 €	346.160,22 €
Pagamento de juros futuros	10.586,93 €	16.770,43 €

Não existem rendas contingentes.

8.2 Locações operacionais:

a) Total dos futuros pagamentos mínimos:

Pagamentos mínimos não canceláveis	2015	2014
Até 1 ano	6.487,32 €	6.487,32 €
Entre 1 ano e 5 anos	8.649,76 €	15.137,08 €
A mais de 5 anos		
Total de futuros pagamentos mínimos	15.137,08 €	21.524,40 €

b) Pagamentos de locação reconhecidos como gastos no período:

	2015	2014
Pagamentos mínimos da locação	6.487,32 €	4.451,02 €
Rendas contingentes	0,00 €	0,00 €

Descriminação dos acordos de locação:



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Bem locado	Locadora	Nº do contrato	Data de início	Data fim	Valor do contrato
Viatura 64-OP-45	Leaseplan	06/AD/ECO/2014	01/05/14	01/05/18	28.290,00 €

9. Custo de empréstimos obtidos

9.1. Política contabilística adoptada nos custos de empréstimos obtidos

Os custos e juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo

10. Inventários

10.1 Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

A empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado.

10.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas:

Inventários	31.12.2015	31.12.2014
Mercadorias	5.241,12 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.754,97 €	7.317,29 €
Total	7.996,09 €	7.317,29 €

10.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período:

	31.12.2015	31.12.2014
	Mercadorias	
Inventário inicial	0,00 €	0,00 €
Compras	62.307,84 €	0,00 €
Regularização de inventários	0,00 €	0,00 €
Inventário final	5.241,12 €	0,00 €
Gastos do período (CMVMC)	57.066,72 €	0,00 €



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten notes: a checkmark, the number '34', and the number '10'.

	31.12.2015	31.12.2014
	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	
Inventário inicial	7.317,29 €	2.642,09 €
Compras	137.670,11 €	190.732,60 €
Regularização de inventários	-14.133,76 €	-18.619,95 €
Inventário final	2.754,97 €	7.317,29 €
Gastos do período (CMVMC)	128.098,67 €	167.437,45 €

11. Réditos

11.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

A empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vendas – são reconhecidas na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado da gestão com grau associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.
- b) Prestações de Serviços – são reconhecidas na demonstração de resultados com referência ao final de cada mês de serviço prestado.
- c) Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo;

11.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten marks: a circled 'P', a signature 'JMY', and a checkmark.

Designação	2015	2014
Mercado Interno:		
Vendas	693.101,90 €	972.906,50 €
Prestações de Serviços	2.430.075,33 €	2.118.239,50 €
	3.123.177,23 €	3.091.146,00 €
Juros	36.014,58 €	36.457,38 €
Royalties	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Total	3.159.191,81 €	3.127.603,38 €

A totalidade das vendas e das prestações de serviços foram realizadas no mercado interno:

Vendas	2015	2014
Vidro	37.555,70	39.018,00
R.E.E.E. 's	475,20	160,00
Esferovite	4.362,72	2.635,20
PET	53.216,40	49.263,60
Filme Plástico	25.532,16	47.828,88
Plásticos Mistos	103.618,06	24.666,20
Papel/Cartão - Embalagem	43.036,24	61.150,43
Papel/Cartão - Não Embalagem	41.492,53	33.554,53
PEAD	43.682,02	24.624,48
ECAL	33.178,42	33.485,76
Pilhas	372,37	409,07
RCD 's	483,84	237,72
Outros Resíduos	0,00	14.069,33
Sucata	1.096,86	2.121,00
Plástico Rígido/Agrícola	3.600,00	6.300,00
Energia Eléctrica	301.399,38	633.382,30
TOTAL	693.101,90	972.906,50

7 JM \$ do

12. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

12.1 Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2015, e em 31 de Dezembro de 2014, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Contas	Saldo inicial 31.12.2014	Aumento	Utilização	Reversão	Alteração taxa de desconto	Saldo Final 31.12.2015
295 - Matérias Ambientais						
Selagem do aterro	1.414.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414.157,00
Monitorização pós encerramento do aterro	2.069.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069.510,00
Renovação de equipamento	0,00	52.385,49	0,00	52.385,49	0,00	0,00
Provisão POVT	8.160,30	0,00	0,00	8.160,30	0,00	0,00
TOTAL	3.491.827,30	52.385,49	0,00	60.545,79	0,00	3.483.667,00

Contas	Saldo inicial 31.12.2013	Aumento	Utilização	Reversão	Alteração taxa de desconto	Saldo Final 31.12.2014
295 - Matérias Ambientais						
Selagem do aterro	1.414.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414.157,00
Monitorização pós encerramento do aterro	2.069.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069.510,00
Renovação de equipamento	0,00	108.419,64	0,00	108.419,64	0,00	0,00
Provisão POVT	0,00	8.160,30	0,00	0,00	0,00	8.160,30
TOTAL	3.483.667,00	116.579,94	0,00	108.419,64	0,00	3.491.827,30

Com o intuito de cumprir a legislação em vigor nomeadamente o estipulado no Decreto-lei 183/2009 de 10 de Agosto a empresa constitui as seguintes provisões:

- **Provisão para selagem do Aterro:** estima-se que esta operação ascenda ao montante de 1.200.000 € (valor a preços de 2005), sendo 1.414.157 € a preços correntes e destina-se a fazer face aos encargos a incorrer no fim da vida útil da infra-estrutura, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto, alterado pelo D.L. 84/2011 de 20 de Junho, que revoga o Decreto-Lei n.º 152/2002.

A dotação desta provisão teve por base a quota-parte de volume consumido do Aterro face á capacidade disponível.

O montante da provisão a imputar anualmente era actualizado com a taxa de inflação aplicável ao ano em causa.

- **Provisão para monitorização pós-encerramento do Aterro:** estima-se que esta operação ascenda ao montante anual de 40.000 € (a preços de 2005), sendo de 47.139 a preços correntes, e destina-se a fazer face aos encargos a incorrer



Anexo

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

após o final da vida útil da infra-estrutura, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto que foi alterado pelo D. L. 84/2011 de 20 de Junho.

A dotação desta provisão teve por base a quota-parte de volume consumido do Aterro face à capacidade disponível.

O montante da provisão a imputar anualmente era actualizado com a taxa de inflação aplicável ao ano em causa.

Foi efectuado um estudo com a orçamentação das operações referidas e enviado ao Director Geral de Impostos em 2006, solicitando que as mesmas fossem aceites como custo fiscal. Em Maio de 2009 foi recepcionado o ofício n.º 11063 da Direcção de Serviços de IRC, comunicando o indeferimento efectuado anteriormente por não ter enquadramento legal no Código de IRC.

Entretanto com a aprovação do Orçamento do Estado para 2009, foram alterados os artigos 34 e 38 do Código o IRC, no sentido de mencionar especificamente as provisões constituídas pelas empresas de tratamento e eliminação de resíduos que se destinem a fazer face a encargos coma recuperação paisagística e ambiental dos locais afectos á exploração, sempre que tal seja obrigatório e após a cessação desta. Foi ainda introduzida uma disposição transitória a fim de serem aceites a provisões efectuadas em anos anteriores, desde 2004, através de requerimento ao Ministério das Finanças até 26 de Junho de 2009.

Assim em 22 de Junho de 2009 a Ecolezíria enviou o referido requerimento ao abrigo da disposição transitória no sentido de serem aceites as provisões realizadas de 2005 a 2009, estando a aguardar o respectivo deferimento.

Pelo ofício da Autoridade Tributária (AT), nº 13459, de 19/07/13, foi comunicada à Empresa a impossibilidade de repartir o saldo da provisão em causa pelos períodos de 2005 a 2007, sustentada no argumento de duplicação dos gastos fiscais. Contudo, tal posição da AT não tem actualmente consequências práticas para a Empresa, já que o prazo para eventuais correcções foi ultrapassado por motivo de caducidade, pelo que a situação se encontra regularizada.

A empresa constitui ainda a seguinte provisão de acordo com o definido Acordo de Gestão e Assistência Técnica:



Anexo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a stylized signature.

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

- **Provisão para renovação de equipamento:** destina-se a fazer face às operações de substituição futura do equipamento que se encontra à disposição do sistema, a dotação da provisão corresponde a 5% do valor total das prestações de serviços e das vendas (excluindo a venda de energia eléctrica) da empresa.

Neste exercício a provisão apenas foi reforçada no 1.º semestre do ano, uma vez que a deposição de resíduos em aterro terminou. Posteriormente ao encerramento do aterro a provisão já não foi reforçada, uma vez que o seu cálculo estava associado à quantidade de toneladas de resíduos depositados.

Assim, a Empresa efectuou para além do reforço mencionado, uma reversão da provisão proporcional ao valor das depreciações dos equipamentos que integram os investimentos realizados até ao final do ano de 2015. No entanto, como o montante apurado das depreciações e reverter é superior ao valor da provisão constituída, esta última foi revertida pela totalidade, apresentando no final do ano um saldo nulo.

- **Provisão POVT:** Foi recepcionado em 05 de Setembro de 2014 do POVT um ofício informado a empresa de audiência prévia sobre correcção financeira de 25% sobre o montante de despesa submetida a co-financiamento da candidatura "Abertura de poços de biogás verticais e rede exterior", posteriormente, em 20 de Outubro de 2014, e dado que a Empresa não se pronunciou, o POVT proferiu decisão final, ou seja, proceder à correcção financeira de 25%. Consequentemente foi reconhecida nas contas de 2014 uma provisão de igual montante.

Em agosto de 2015 a Empresa procedeu à devolução da verba correspondente aos 25% ou seja 8.160,32 €, e reverteu a provisão anteriormente constituída.

12.2 A 31 de Dezembro de 2015 mantinham-se pendentes os seguintes processos, dos quais podem resultar perdas possíveis (passivos contingentes):

(ver também nota 16)

12.2.1. Foro ambiental

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001605/07

Ainda se mantém pendente a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos, por questões relacionadas com o terreno, onde se encontra a Estação de Transferência, por confrontação com o Plano Director Municipal (PDM). Em 2008,



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten initials and symbols: a stylized 'S', 'SM', a crossed-out symbol, and a '#'.

a Estação de Transferência foi sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e foi paga a correspondente coima no valor de 4.100,00 €. No caso do Município de Coruche mantém-se em análise na Associação de Municípios – RESIURB a proposta de contrato de comodato.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001609/07

Esta é uma situação em tudo semelhante à relatada no parágrafo anterior: a obtenção da Licença para operações de gestão de resíduos mantém-se pendente por questões relacionadas com o Plano Director Municipal (PDM); em 2008, a estrutura foi igualmente sujeita a vistoria, por parte das entidades competentes, e paga a correspondente coima no valor de 7.600,00 €. Na altura a situação foi comunicada ao Município do Cartaxo, continuando a aguardar-se uma solução.

Proc. de Contra-Ordenação nº CO/001607/07

Quanto ao processo da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos mantém-se a ausência de licença para operações de gestão de resíduos e da licença para o furo de captação de águas subterrâneas.

Aguarda-se que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos ultrapasse o litígio com proprietário do terreno, de modo a que a Ecoleziria possa dar continuidade ao licenciamento da Estação de Transferência.

Em 01 de Junho de 2011, a Ecoleziria recebeu do Tribunal Judicial de Benavente uma citação onde é mencionado que esta e a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos devem reconhecer o direito de propriedade ao proprietário do terreno, devolve-lo tão breve quanto possível e indemnizar o proprietário desde 11 de Agosto de 2010 até à data de desocupação pelo valor de 3.000 € mensais. No final deste ano, o passivo contingente não reflectido nas contas, respeitante à parte da Empresa ascende a 96.000€.

Em 16 de Junho de 2011, a Empresa remeteu esta informação para o seu consultor jurídico para contestar a obrigação de pagamento. O processo continua em tramitação tendo já sido nomeadas testemunhas.

12.1.2. Foro fiscal



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten notes: an arrow pointing to the right, the initials 'JL', a circled 'S', and the letters 'to'.

Processo CAAD 832/2014-T

Na sequência de acto inspectivo realizado pela Autoridade Tributária a Empresa recepcionou em Abril de 2014 o relatório de inspecção tributária onde é mencionado que estruturas/instalações utilizadas, são consideradas benfeitorias e encontram-se omissas na matriz, nesse sentido foram inscritas coercivamente, as instalações onde está situado o aterro sanitário e a Estação de Transferência de Salvaterra de Magos. Posteriormente a empresa foi notificada para realizar o pagamento de IMI, que realizou e em simultâneo apresentou em Maio de 2014 reclamação graciosa à Autoridade Tributária informando que a Ecoleziria não é proprietária das infraestruturas, mas sim a RESIURB, no entanto o processo foi indeferido.

Assim, em Dezembro de 2014 a Empresa recorreu para a Comissão Arbitral Administrativa, apresentando o processo já enviado para a AT.

Em Janeiro de 2015 recepcionámos por parte da AT de Salvaterra de Magos, ofício de alteração de titularidade de prédio urbano para a RESIURB e a devolução de pequena parte da verba paga pela Empresa.

Quanto às instalações do aterro em Almeirim foi proferido despacho pelo CAAD em 14 de abril de 2015 no sentido da anulação do IMI desta instalação e a respectiva devolução de verba à Ecoleziria. Neste caso ainda não foi devolvida qualquer verba.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2015 existem 11.553,31 € cuja devolução se aguarda que seja realizada pela Autoridade Tributária a título de IMI, quer das instalações da Estação de Transferência de Salvaterra de Magos quer das instalações do Aterro em Almeirim.

12.2.3. Outros

Processo 1962/15.9BELRA

Em 05 de novembro de 2015 a Ecoleziria recebeu um ofício da Envirogás, onde é solicitado o pagamento do valor das faturas em dívida até 30.10.2015 que ascendia a 251.630,98 €. A Envirogás concede à Ecoleziria 30 dias para efectuar o pagamento das mesmas sob pena de resolução unilateral do contrato, recuperação dos valores em dívida, cobrança de juros de mora e pedido de indemnização por eventuais constrangimentos causados pela falta de pagamento



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

por parte da Ecoleziria na tesouraria da Empresa. Mais informa que tal situação tem estado a comprometer a injeção de energia na rede uma vez que desta forma não dispõe a Envirogás de recursos financeiros para fazer face a eventuais investimentos que optimizem a produção de energia.

Em 04 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Ecoleziria analisou o ofício enviado pela Envirogás e deliberou avançar com a revisão unilateral do contrato tendo por base fundamentos relacionados com o facto de a Envirogás nunca ter cumprido os valores de injeção de energia na rede que se propôs aquando da resposta ao processo de Concurso, apesar de já conhecer a localização e as condições em iria ter que operar. Por outro lado a partir de meados de 2014 notou-se um desinvestimento e desinteresse total da Envirogás para com as estruturas existentes na Ecoleziria o que consequentemente originou uma quebra muito significativa na produção de energia e por último a não realização da selagem do aterro, apesar de se ter comprometido a realizar esse serviço tendo mesmo aceiteado o projecto realizado pela empresa Hidrovia para selagem do aterro.

Posteriormente, em 28 de dezembro de 2015, a Empresa recebeu uma Citação Urgente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria relativa a providência cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo, colocada pela Envirogás, Lda, requerendo a suspensão de eficácia da deliberação do Conselho de Administração de 04 de dezembro de 2015 e a condenação da Ecoleziria à não execução das garantias prestadas.

Em resposta a Ecoleziria apresentou Oposição, em 14 de janeiro de 2016, requerendo que a providência cautelar seja considerada improcedente, por não provada, e que a Empresa seja absolvida, tendo também nomeado testemunhas para o processo. Até ao momento não houve mais desenvolvimentos sobre o assunto.

Processo 41/16.6T8ALR

Este processo, em fase de petição inicial, surge na sequencia da deliberação da Assembleia Intermunicipal da Resiurb datada de 19 de junho de 2015, ratificada pelo mesmo Órgão em 03 de novembro de 2015, no sentido de adquirir através de acção potestativa as acções dos accionistas privados Suma, SA e Lena Ambiente, SA.. Assim em 04 de dezembro de 2015 a Ecoleziria, EIM realizou uma



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

reunião da Assembleia Geral para destituição dos membros dos Órgãos Sociais associados aos accionistas privados e nomeação dos novos membros indicados pela RESIURB, agora única accionista da Empresa.

Posteriormente, em 25 de janeiro de 2016, deu entrada no Tribunal de Almeirim o processo acima mencionado sob a forma de Acção declarativa com processo ordinário, cujo objectivo é a declaração de nulidade das deliberações sociais tomadas na Assembleia Geral da Ecoleziria em 04 de dezembro de 2015.

Em fevereiro de 2016, a Ecoleziria em resposta deduziu Contestação requerendo que a ação colocada seja julgada totalmente improcedente por não provada e por falta de fundamento, uma vez que à data de realização da Assembleia Geral o dia 04 de dezembro de 2015 a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. já não eram acionistas da Empresa.

Após a obtenção do visto do Tribunal de Contas a Assembleia Intermunicipal da Resiurb realizada em 03 de novembro de 2015 deliberou os termos de aquisição das acções pelo que notificou as Empresas em causa por carta registada com AR de que iria avançar com o processo de aquisição de acções. Por outro lado notificou também a Ecoleziria no sentido de tomar todas as diligências necessárias relativas ao facto de passar a ter como único accionista a RESIURB. Assim, não faria sentido convocar a SUMA, S.A. e a Lena Ambiente, S.A. para a reunião de Assembleia Geral da Empresa quando já não eram accionistas. Até ao momento não houve desenvolvimentos neste processo.

Processo ACSS – regime de capitação

Em abril de 2015 a Empresa recebeu uma notificação da DGAL, via correio eletrónico, para carregamento no seu site do NIF dos trabalhadores que à data de 01 de janeiro de 2015 tinham vencimento processado. A Empresa procedeu em conformidade.

Posteriormente em 10 de setembro de 2015, a Empresa foi novamente notificada pelo mesmo meio, mas desta vez pela ACSS, para proceder ao pagamento mensal do montante de 536,11 € com efeitos a julho de 2015. Como justificação a ACSS informa que o regime de capitação é aplicável à Empresa de acordo com o n.º 4 do art.º 154 da Lei 82-B/2014 de 31/12.

Em 24 de Setembro de 2015 a Ecoleziria enviou ao Conselho Directivo da ACSS uma Reclamação Fundamentada do despacho/ofício recebido por mensagem



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

informática em 10 de Setembro de 2015, informando aquele Conselho Directivo que os trabalhadores da Empresa prestam serviço ao abrigo do contrato individual de trabalho e estão sujeitos ao regime geral da segurança social, não beneficiando do disposto no n.º 2 do artigo 154.º da LOE para 2015. Mais alega que a cobrança de tal valor pela ACSS está desprovido de pressupostos factuais e jurídicos e nesse sentido a Ecoleziria pediu que a cobrança do valor seja anulada e/ou declarada nula, pela falta de fundamentação e forma legal o que revela a sua inutilidade jurídica.

Em novembro de 2015, foi recebido da ACSS novo e-mail sob a forma de resposta a questões colocadas por diversas entidades alegando que não pode emitir respostas personalizadas para cada entidade. Face ao exposto a Ecoleziria remeteu para o Conselho Directivo da ACSS uma Reclamação Administrativa reiterando o que já havia dito anteriormente e remetendo os elementos da Empresa como é o caso da escritura de constituição e Estatutos da Empresa para que se clarifique a situação.

Às reclamações enviadas não foi obtida qualquer resposta e em 05 de janeiro de 2016, foi a Empresa novamente notificada via e-mail para o pagamento de 536,11 €/mensais. Posteriormente a empresa colocou no TAF de Leiria uma acção administrativa de impugnação contra a ACSS, IP, com o objectivo de que seja declarado nulo ou pelo menos anulado o ato administrativo praticado pelo Conselho Directivo da ACSS e também que seja declarada a inexistência do ato administrativo que obriga a Ecoleziria a pagar à ACSS 536,11€ de julho a dezembro de 2015, e cumulativamente seja reconhecido judicialmente que a Ecoleziria não está sujeita a pagar qualquer quantia à ACSS.

À data de 31 de dezembro de 2015 o valor a pagar à ACSS ascendia a 3.216,66 €.

13. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

13.1. Políticas contabilísticas adoptadas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor uma vez que existe uma garantia razoável que vão ser recebidos e a Empresa tem como objectivo cumprir as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos no próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do

7 24 10

período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios não reembolsáveis estão relacionados com activos fixos tangíveis foram inicialmente reconhecidos no capital próprio e posteriormente são reconhecidos na demonstração na demonstração de resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

13.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo

A empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Descrição	Natureza	31.12.2015		
		Capitais Próprios	Activo/passivo	Demonstração de Resultados
INALENTEJO CVE	Não Reembolsável	0,00	-349.171,59	0,00
INALENTEJO Recolha Selectiva	Não Reembolsável	164.343,04	34.977,04	38.945,45
IEFP	Relacionado com rendimento			731,00
Total		164.343,04	-314.194,55	39.676,45

Descrição	Natureza	31.12.2014		
		Capitais Próprios	Activo/passivo	Demonstração de Resultados
INALENTEJO CVE	Não Reembolsável	0,00	-349.171,59	1.178,28
INALENTEJO Recolha Selectiva	Não Reembolsável	194.525,76	34.977,04	46.096,95
IEFP	Relacionado com rendimento		528,08	7.261,13
Total		194.525,76	-313.666,47	54.536,36

O valor do subsídio atribuído à candidatura do CVE, no valor de 664.545,60 €, mantém-se por reconhecer no capital próprio já que continua por apurar se o projecto é elegível, em parte ou na totalidade, uma vez que é gerador de receita.



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Após o processo de candidatura ter transitado para o POVT, em 2014, a Empresa teve de enviar um estudo de viabilidade económica, pelo que, no início de 2015 o POVT comunicou as alterações a serem efetuadas ao referido estudo para posterior agendamento da auditoria ao processo.

Em 2015 o processo relativo a esta candidatura transitou para o POSEUR e em 13 de abril de 2015 foi comunicado à Empresa o resultado da análise de toda a candidatura, nas conclusões é mencionado que consideram que a despesa submetida a co-financiamento no âmbito do presente contrato deve ser considerada como não elegível na sua totalidade. O processo de audiência prévia decorreu durante 10 dias, durante os quais a empresa contestou a posição do POVT. Assim em 27 de abril de 2015 a Ecoleziria contestou a posição do POVT alegando que a aplicação da correcção financeira tem carácter de sanção administrativa não podendo a mesma ser aplicada retroactivamente e nesse sentido que não deverá ser aplicada qualquer correcção financeira.

Em 30 de outubro de 2015 o POSEUR enviou ofício à Ecoleziria onde é proferida a decisão final de correcção financeira de 100% sobre a despesa submetida, mais informando que após análise ao processo pré-contratual existem diversas correcções a aplicar desde os 5% aos 100%, pelo que se irá aplicar a maior ou seja os 100%. De seguida, em 11 de novembro de 2015, é recebido novo ofício do POSEUR informando a Empresa de que existe uma dívida para com aquela entidade no valor de 349.171,50 €, pelo que irá o POSEUR comunicar à Agência para o Desenvolvimento e Coesão que notifique a Ecoleziria para a cobrança do valor em causa.

Em 23 de novembro de 2015, a Empresa envia ao POSEUR ofício, alegando os fundamentos já descritos durante o processo de audiência prévia e requer que não prossigam com quaisquer diligências tendentes à cobrança do valor em causa, devendo proceder-se á revogação do ato de aplicação da correcção financeira. Em resposta datada de 16 de janeiro de 2016 o POSEUR notifique a Empresa de que não é possível revogar o ato de aplicação da correcção financeira ao processo em causa.

Neste sentido em fevereiro de 2016 a Empresa coloca no Tribunal Administrativo de Leiria uma Providencia cautelar, processo n.º 122/16.6BELRA, com os seguintes objetivos: uma providência cautelar de natureza conservatória para suspensão do ato de 27 de outubro de 2015, referente à aplicação de correcção



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

financeira de 100%, e uma providência cautelar antecipatória para pagamento imediato à Ecoleziria do valor em falta referente ao processo de candidatura, tendo sido também nomeadas testemunhas. Até ao momento não houve mais desenvolvimentos sobre o assunto.

14. Acontecimentos após a data do balanço

14.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de administração na data mencionada no Relatório de gestão. No entanto, os accionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

14.2. Actualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca das condições que existiam à data de Balanço, para além das que se encontram divulgadas neste anexo, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

15. Imposto sobre o rendimento

15.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

Gastos/Rendimentos	2015	2014
Impostos Correntes	88.852,80	139.828,43
Impostos Diferidos		
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Transição para o SNC	0,00	1.638,00
Imposto sobre o rendimento	88.852,80	141.466,43

15.2. Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Reconciliação da taxa efectiva de imposto:

	31.12.2015		31.12.2014	
Resultado antes de imposto		345.504,18 €		646.143,03 €
Ajustamentos reconhecidos do período		0,00 €		0,00 €
Diferenças patrimoniais negativas		0,00 €		-7.360,40 €
Imposto calculado à taxa de impostos aplicável em Portugal				
	21,00%	79.649,57 €	23,00%	128.672,22 €
CFEI				0,00 €
Efeito gerado por:				
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	10,00%	826,34 €	10,00%	973,34 €
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	27,50%	2.687,64 €	27,50%	1.791,20 €
Derrama	1,50%	5.689,26 €	1,50%	8.391,67 €
Efeito gerado por impostos diferidos:				
Pelo efeito da transição		0,00 €		1.638,00 €
Pela contabilização dos subsídios investimento		0,00 €		0,00 €
IMPOSTO S/ O RENDIMENTO DO PERIODO	25,72 %	88.852,80 €	21,90%	141.466,43 €

15.3. Diferenças temporárias não usadas

Em 31 de Dezembro de 2015, não existem activos e passivos por impostos diferidos por contabilizar.

Em 2014, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) alterou o entendimento inicial relativamente ao reconhecimento de impostos diferidos nos subsídios ao investimento. A posição actual da CNC é a de que a quantia escriturada dos activos com que os subsídios se relacionam é igual à base tributável. Por conseguinte, não existe qualquer diferença temporária tributável e, consequentemente, não há lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por impostos diferidos. No entanto continua a recomendar que os subsídios ao investimento devem ser apresentados, no capital próprio, líquidos de impostos (IRC+derrama), devendo para tal ser debitada a conta específica de capital próprio por contrapartida de uma subconta de "credores diversos.



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

16. Informações sobre matérias ambientais

16.1. A empresa possui um fundo próprio, no valor de 2.168.141 € a 31/12/2015 (em 31/12/2014 no valor de 1.753.141 €), para fazer face às despesas de monitorização e selagem do aterro. No entanto o valor do fundo não corresponde ao valor das provisões constituídas por existirem algumas dificuldades de cobrança junto dos principais clientes.

Por esse motivo e no sentido de cumprir a legislação em vigor a Ecoleziria constitui uma Garantia Bancária a favor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no valor de 122.348,24 €, em 16 de Junho de 2009, prestada pelo Banco BIC (ex-BPN), mediante a constituição de um depósito a prazo no montante de 150.743.69 €. Para o efeito foi também realizado um seguro de responsabilidade ambiental com efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Com suporte no fundo foi também prestada outra garantia, a favor do Banco Santander Totta, inicialmente no montante de 200.000 € e no montante actual 122.396,55 €, para aquisição por locação financeira da unidade de tratamento de lixiviado por Osmose Inversa.

Assim, parte do fundo não se encontra disponível para uso (ver nota 19.2 abaixo).

16.2. Dado que a Licença Ambiental n.º 83/2008 e a Licença Exploração n.º 33/2011 terminaram a sua vigência em Agosto de 2012, a Empresa de imediato deu entrada do processo de renovação das mesmas junto da CCDR – LVT.

Ora na análise do processo, problemas foram levantados por parte do Ordenamento do território que se prendem com a desafectação do PDM e da REN da área ocupada pelo aterro.

No sentido de solucionar o problema já foram realizadas várias reuniões entre a Ecoleziria, o Município de Almeirim e a CCDR-LVT no sentido de se ultrapassar esta questão que está a impedir a Renovação das Licenças mencionadas.

Em 2013 foram entregues no Município de Almeirim officios com o pedido extraordinário de desafectação da REN e do PDM do Município com delimitação da área ocupada pelo aterro e respectivas infraestruturas existentes no local com vista à emissão das respectivas desafectação e alteração.



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Em 07 de Junho de 2013 foi publicado em Diário da República, Aviso n.º 7529/2013, a alteração do PDM na área de implantação do Centro de Tratamento Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Raposa. Em Setembro de 2013 foi paga a Taxa de Licenciamento de Aterro, no valor de 14.597,85 €, esperando –se para breve a emissão das respectivas Licenças. Entretanto foi recepcionado na Empresa um documento com origem na Agência Portuguesa do Ambiente informando da prorrogação de prazo da Licença Ambiental até 31 de Dezembro de 2014.

Existem os seguintes processos:

Processo CO/000332/15

Em 06 de abril de 2015 foi recebido na Empresa o Relatório de Inspeção proveniente do IGAMAOT referente à inspeção realizada no dia 05 de agosto de 2014.

No Relatório é descrito todo o funcionamento do aterro e as áreas analisadas e são relatadas **três infracções** detectadas, duas das quais relacionadas com o descrito anteriormente relativamente à **Licença Ambiental** e à **Licença de Exploração do aterro** e a última relacionada com o facto de não se ter cumprido o prazo legal para **comunicação de incumprimento dos valores estipulados na Licença de descarga no meio hídrico**. Posteriormente em 02 de junho de 2015 a Empresa foi notificada com a informação de que decorrente da Inspeção realizada lhe é imputado o processo de contra-ordenação n.º CO/000332/15, podendo no prazo de 15 dias úteis apresentar defesa. Nesse sentido em 29 de junho de 2015, durante o processo de audiência prévia, a empresa respondeu em sua defesa alegando, que em devida altura adoptou todos os procedimentos necessários para a renovação das mesmas e que se tal renovação não foi emitida é por motivos alheios à Ecoleziria. Relativamente ao incumprimento relativo aos VLE's, a Empresa informou que o tratamento e descarga é realizado com supervisionamento da empresa AST, Lda. Por último é solicitado a extinção do processo contra-ordenacional.

Até ao momento não se obteve resposta por parte do IGAMAOT.



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

7
M
R
A

Processo nº 500.30.10.00440.2015/DSRVT

Em 15 de dezembro de 2015 foi recebido na Empresa um mandado de notificação por parte da CCDR em que a Empresa é arguida no processo de contra ordenação. Em 15 de julho de 2015 deslocaram-se às instalações da Empresa técnicos da CCDR e terem verificado que o alvará 56/2009 relativo à operação de gestão de resíduos estar caducado e a Estação de Transferência de Resíduos não ter licenciamento. Nesse sentido a Empresa cometeu uma contra ordenação ambiental muito grave com coima variável entre 24.000 € e os 144.000 € em caso de negligência e entre 240.000 € e 5.000.000 € em caso de dolo. Foi concedido à empresa o prazo de 15 dias úteis para apresentar defesa e arrolar testemunhas.

Posteriormente, em 08 de janeiro de 2016, Empresa apresentou a sua defesa demonstrando que relativamente ao alvará 56/2009 apesar do mesmo ter caducado em 16 de junho de 2014 tal facto não poderá ser imputável à Empresa uma vez que já em janeiro de 2012 a Empresa deu entrada do processo nas entidades competentes para renovação das Licenças em causa, tendo efectivamente pago as respectivas licenças sem que até ao momento as tivesse obtido. Efectivamente apenas deu entrada na Empresa por parte da Agência Portuguesa do Ambiente um e-mail com a prorrogação da Licença Ambiental até final do ano de 2014. Acresce ainda que relativamente à Licença para a Estação de Transferência e nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, uma Estação de Transferência de RSU configura uma armazenagem preliminar de resíduos, não estando por isso sujeita a licenciamento, pelo que esta operação está isenta de licenciamento. Foi este o entendimento da CCDR-LVT emitido para a Estação de Transferência de RSU em 29 de agosto 2014, de acordo com o que lhe foi solicitado pelo Município do Cartaxo.

Assim, requer a Ecoleziria que seja dada por não provada a contra ordenação relativa ao licenciamento da Estação de Transferência e seja extinto o procedimento levantado pelo CCDR pela sua inutilidade do prosseguimento do mesmo e também que seja ordenada a suspensão do procedimento até finalização do processo de renovação do alvará.

Em 22 de janeiro a CCDR-LVT convoca as testemunhas para prestar declarações em 02 de fevereiro de 2016 nas instalações da CCDR em Santarém. Após terem



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

3
M
P

sido ouvidas as testemunhas não houve até ao momento qualquer resposta por parte da CCDR.

17. Instrumentos financeiros

17.1. Bases de mensuração

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo, menos perdas por imparidade acumuladas.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

17.2. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

Clientes	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	0,00	2.615.565,96	0,00	2.424.119,49
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	55.635,44	0,00	55.635,44
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-55.635,44	0,00	-55.635,44
Total	0,00	2.615.565,96	0,00	2.424.119,49

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 os Municípios apresentavam os seguintes saldos devedores:

Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

Municípios	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Almeirim	0,00	60.836,05	0,00	78.691,45
Alpiarça	0,00	296.959,97	0,00	141.756,43
Benavente	0,00	70.318,34	0,00	40.671,01
Cartaxo	0,00	1.904.701,72	0,00	2.041.442,93
Coruche	0,00	68.335,45	0,00	26.034,46
Salvaterra de Magos	0,00	54.353,65	0,00	30.211,28
Total	0,00	2.455.505,18	0,00	2.358.807,56

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Descrição	31.12.2014		31.12.2013	
	Reversão	Imparidade Acumulada	Reversão	Imparidade Acumulada
Crédito sobre clientes:				
Adioplast, Lda	0,00	55.635,44	0,00	55.635,44
Armando Piedade da Silva, Lda	0,00	0,00	3.186,20	0,00
Total	0,00	55.635,44	3.186,20	55.635,44

Relativamente ao Município do Cartaxo o saldo patente na contabilidade, à data de 31 de dezembro de 2015, ascende a 1.904.701,72 €.

Em Outubro de 2012 a empresa instaurou a este Município um processo de injunção, posteriormente convertida em processo judicial, a decorrer no 1.º Juízo do Tribunal do Cartaxo – Processo n.º 161238/12.YIPRT - no valor de 1.003.455 €, composto por 925.829,30 € de capital e 77.625,41 € de juros.

Em 20 de Outubro de 2014 o PAEL I apresentado pelo Município do Cartaxo obteve o visto do Tribunal de Contas, o valor total aprovado foi de 17,6 milhões de euros para pagamento a fornecedores. Em 11 de Novembro de 2014 o Município recebeu 10,6 milhões de euros relativos ao pagamento da primeira



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

tranche, o valor restante será recebido após o Município comprovar os pagamentos realizados com as verbas recebidas na 1.ª tranche.

Em Dezembro de 2014 a Empresa recebeu do Município pagamentos no valor total de 255.191, dos quais 34.228 € dizem respeito a juros de mora, 78.284 € a facturas de 2012 e 142.679 € a facturas de 2010.

Entretanto o Município viabilizou o Fundo Apoio Municipal com o valor de dívida reconhecida de 2.098.865 €, nos termos do Processo negocial datado de 19 de março de 2015. Durante este ano o Município efectuou pagamentos no valor de 730.814,50 €, dos quais 43.905,20 € dizem respeito a juros de mora. Entretanto em janeiro de 2016 realiza pagamentos no valor de 192.814,54 €, dos quais 27.012,78 € dizem respeito a juros de mora, e desta forma em 10 de fevereiro de 2016 foi proferida decisão do Tribunal de Santarém dando por extinto o processo 161238/12.4YIPRT pelo facto de o Município do Cartaxo ter efectuado a liquidação do valor total peticionado.

Apesar de o Município ter reduzido o valor em mora mantém-se para a Empresa a contingência de ter de vir a assumir perdas relacionadas com o não recebimento integral ou de parte dos créditos em dívida ou com o diferimento no tempo dos pagamentos.

17.3. Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores devedores	0,00	14.062,25	0,00	9,07
Remunerações ao Pessoal	0,00	50,00	0,00	70,00
Devedores por Acréscimos rendimentos	0,00	63.870,50	0,00	154.842,33
Outros	0,00	11.574,84	0,00	44.978,86
	0,00	89.557,59	0,00	199.900,26
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	89.557,59	0,00	199.900,26

17.4. Fornecedores



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signatures and initials]

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Fornecedores	31-Dez-15	31-Dez-14
Fornecedores conta corrente	704.628,96	334.482,07
Total	704.628,96	334.482,07

17.5. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os financiamentos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	73.591,57	135.992,84	215.302,41	130.857,81
	73.591,57	135.992,84	215.302,41	130.857,81

Os gastos de financiamento a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

Designação	31-Dez-15	31-Dez-14
Empréstimo bancário	0,00	0,00
Locação Financeira	10.586,93	16.770,43
Total	10.586,93	16.770,43

17.6. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	0,00	8,17	0,00	8,17
Acréscimos de gastos	0,00	229.754,50	0,00	278.137,67
Fornecedores de investimentos	0,00	3.690,60	0,00	3.014,10
Outras contas a pagar	0,00	383.050,07	0,00	427.339,32
	0,00	616.503,34	0,00	708.499,26

17.7. Montante de capital social

A 31 de Dezembro de 2015, a empresa detinha um capital social de 50.000 euros, estando realizado na sua totalidade.

17.8. Acções representativas do capital social

A 31 de Dezembro de 2015, a empresa detinha um capital social constituído por duas mil acções, ao valor nominal de 25,00 euros por acção.

O capital social da empresa, a 31.12.2015, discrimina-se como se segue:

DETENTOR DE CAPITAL	Nº ACÇÕES	SÉRIE	% CAPITAL	CAPITAL SOCIAL
Resiurb - Associação de Municípios para o Tratamento Resíduos Sólidos, EIM	2.000	A, B	100,0%	50.000,00 €

18. **Divulgações exigidas por diplomas legais**

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

19. **Outras Informações**



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

19.1. Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é o seguinte:

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Imposto sobre o Valor acrescentado	38.685,41	27.227,71
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas:		
Pagamentos por conta	115.134,00	
Retenções na fonte	10.692,32	
Imposto estimado	-88.852,80	
TOTAL DO ACTIVO	75.658,93	27.227,71
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	3.242,98	3.642,01
Imposto sobre o Valor acrescentado	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	4.535,58	5.268,05
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas:		
Pagamentos por conta		-121.452,00
Retenções na fonte		-7.478,65
Imposto estimado		139.828,43
TOTAL DO PASSIVO	7.778,56	19.807,84

19.2. Garantias Prestadas

Em 31 de Dezembro de 2015, a empresa tinha assumido responsabilidade por garantias prestadas como se segue:

ENTIDADE EMITENTE	BENEFICIÁRIOS	GARANTIA PRESTADA	VALORES
Banco BIC Português	Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo - CCDR	Penhor de depósito a prazo no valor de 150.743,69 €	122.348,24 €
Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Penhor de depósito a prazo no valor de 122.396,95 €	122.396,95 €

Os depósitos que servem de garantia são parte do montante do fundo em constituição, no valor actual de 2.168.141 €, apresentados em "outros activos financeiros", e referido na nota 16, acima.

[Handwritten signatures and initials]

19.3. Fornecimentos e Serviços Externo

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	1.237.237,48	575.474,94
Publicidade e propaganda	3.945,51	12.266,27
Vigilância e Segurança	22.712,13	17.298,99
Honorários	8.523,32	11.133,04
Conservação e Reparação	146.429,60	131.851,54
Materiais		
Ferramentas e Utensílios	2.322,22	1.723,89
Material de escritório	3.714,69	3.477,64
Energia e Fluidos		
Electricidade	41.494,54	46.884,11
Combustíveis	4.995,41	3.274,15
Água	1.179,05	1.407,54
Outros	179.792,30	384.312,19
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	2.755,73	2.107,19
Serviços Diversos		
Rendas e Alugueres	23.731,38	34.397,23
Comunicação	3.425,96	3.717,49
Seguros	24.886,59	24.201,65
Contencioso e Notariado	1.366,05	3.235,04
Limpeza, higiene e conforto	6.118,97	6.482,61
Outros Serviços	3.392,32	3.342,51
TOTAL	1.718.023,25	1.266.588,02

19.4. Gastos com o pessoal

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Remuneração dos Órgãos Sociais	50.348,86	60.079,15
Remunerações do Pessoal	249.292,23	237.640,91
Indemnizações	1.609,65	1.061,08
Encargos sobre remunerações	66.551,69	65.810,29
Seguros de acidentes de trabalho	5.496,96	5.880,11
Outros gastos com o pessoal	7.418,60	5.996,95
TOTAL	380.717,99	376.468,49

19.5. Diferimentos

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Gastos a reconhecer		
Seguros	1.788,55	4.554,79
Contratos/Avenças Anuais	326,80	72,75
Garantia Bancária	315,01	259,66
TOTAL	2.430,36	4.887,20
Rendimentos a reconhecer		
Juros de Mora	386.782,99	298.098,65
Outros Rendimentos a reconhecer	65.784,43	74.357,83
TOTAL	452.567,42	372.456,48



Anexo

Período findo em 31 de Dezembro de 2015

19.6. Outros rendimentos e ganhos

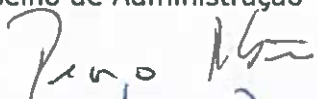


Descrição	2015	2014
Rendimentos suplementares	14.643,97	33.257,42
Descontos de p.p. obtidos	13,61	0,00
Correcções relativas a períodos anteriores	17.854,99	13.143,32
Imputação de subsídios para investimento	38.945,45	47.275,24
Juros de mora recebidos	43.905,20	34.228,10
Outros	600,00	12.289,06
Juros obtidos de depósitos bancários	36.014,58	36.457,38
TOTAL	151.977,80	176.650,52

19.7. Outros gastos e perdas


Descrição	2015	2014
Impostos		
Impostos directos		
Impostos indirectos	4.549,61	4.540,83
Taxa de Gestão de Resíduos	170.561,32	289.317,69
Outras	209,23	3.143,02
Gastos e perdas em investimentos		
Abates	355,25	
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	2.088,93	3.880,00
Donativos	1.001,00	16.621,48
Quotizações	6.600,00	4.400,00
Insuficiência de estimativa	0,00	22.689,26
Multas e penalidades	4.641,41	2.542,74
Outros	53.168,44	26.920,46
TOTAL	243.175,19	374.055,48

Almeirim, 31 de Março de 2016

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado


cc n.º 68246

Ecoleziria - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM
 Estrada Nacional 114, Raposa, 2080-701 Raposa
 Conservatória do Registo Comercial de Almeirim
 NIPC: 504 871 650
 Capital Social: 50.000 €

Mapa de Execução Orçamental do Investimento

Moeda: EUR

Descrição	Exercício de 2015			Mês de aquisição	Observações
	Previsto	Executado			
Plataforma p/ descarga de RSU p/ pisos móveis	30.000,00	24.769,00		mar-15	
Pavilhão + linha de triagem:300.000 €	150.000,00	0,00		-	Projecto adiado temporariamente
40 unidades de ecoponto	19.880,00	19.880,00		agosto/setembro 15	
Beneficiação do Centro de Tratamento de Raposa - ET	28.200,00	28.173,50		jul-15	
Bacia de retenção para depósito de acido (osmose)	0,00	3.850,00		abr-15	
Pavimentação de parque na Ecoleziria	0,00	4.930,00		abr-15	
Pá carregadora de rastos	0,00	35.000,00		out-15	
Contentores metálicos	0,00	2.175,00		out-15	
Oleões	0,00	3.000,00		dez-15	
Totais	228.080,00	121.777,50			

Almeirim, 31 de março de 2016

O Conselho de Administração

Paulo Costa
Paulo Costa

O Contabilista Certificado

Alcides
 CC n.º 68270